



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 20

Brasília - DF, quinta-feira, 29 de janeiro de 2015



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	27
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	36
Ministério da Cultura.....	36
Ministério da Defesa.....	40
Ministério da Educação.....	41
Ministério da Fazenda.....	42
Ministério da Justiça.....	54
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	56
Ministério da Previdência Social.....	62
Ministério da Saúde.....	62
Ministério das Cidades.....	103
Ministério das Comunicações.....	103
Ministério das Relações Exteriores.....	110
Ministério de Minas e Energia.....	110
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	122
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	122
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	123
Ministério do Meio Ambiente.....	124
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	125
Ministério do Trabalho e Emprego.....	125
Ministério dos Transportes.....	127
Conselho Nacional do Ministério Público.....	127
Ministério Público da União.....	127
Tribunal de Contas da União.....	128
Poder Judiciário.....	129
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	170

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 8.393, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Inclui produtos no Anexo III à Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, que altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º e art. 8º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989,

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

#### DECRETA :

Art. 1ª Ficam incluídos no Anexo III à Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, os produtos constantes do Anexo a este Decreto, de acordo com a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não alcança os destaques "Ex" existentes nos códigos relacionados no Anexo a este Decreto.

Art. 2ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

Brasília, 28 de janeiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Joaquim Vieira Ferreira Levy

#### ANEXO

##### Código TIPI

3303.00.10	3305.30.00
3304.10.00	3305.90.00
3304.20	3307.10.00
3304.30.00	3307.30.00
3304.9	3307.4
3305.20.00	3307.90.00

#### DECRETO Nº 8.394, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Define a área do Porto Organizado de Vila do Conde, Estado do Pará.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013,

#### DECRETA :

Art. 1º A área do Porto Organizado de Vila do Conde, Estado do Pará, é constituída:

I - pelas instalações portuárias terrestres localizadas no Município de Barcarena, Estado do Pará, tais como: edificações em geral, silos, tanques, armazéns, pátios, acessos e vias de circulação, passeios, terrenos, abrangidos pela poligonal da área do porto organizado, sob guarda ou responsabilidade do Porto, incorporados ou não ao seu patrimônio; e

II - pela infraestrutura de acessos aquaviários, de proteção e de acostagem, nelas compreendidas, entre outras, bacias de evolução, áreas de fundeio, canais de acesso, molhes, quebra-mares, guias correntes, espigões, cais, pontes, píeres de atracação, dolphins, sistemas de amarração, de balizamento e de sinalização e áreas adjacentes a estas infraestruturas, abrangidas pela poligonal do porto organizado, que sejam administradas e mantidas pelo Porto.

Art. 2º A área do Porto Organizado de Vila do Conde tem sua poligonal definida pelos vértices cujas coordenadas georreferenciadas estão discriminadas no Anexo.

Art. 3º A Administração do Porto deverá manter atualizada a demarcação em planta da poligonal da área definida no art. 2º.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 5.228, de 6 de outubro de 2004.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de janeiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Edinho Araujo

#### ANEXO

#### POLIGONAL DA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DE VILA DO CONDE, DEFINIDA PELOS SEGUINTES VÉRTICES CUJAS COORDENADAS ESTÃO REFERENCIADAS NO SISTEMA SIRGAS2000:

Ponto	Latitude	Longitude
1	1° 25' 50.20" S	48° 44' 14.16" W
2	1° 27' 08.25" S	48° 42' 39.35" W
3	1° 30' 09.79" S	48° 44' 54.69" W
4	1° 31' 11.34" S	48° 43' 41.23" W
5	1° 31' 50.13" S	48° 44' 08.16" W
6	1° 32' 01.56" S	48° 44' 04.69" W
7	1° 32' 03.74" S	48° 44' 01.24" W
8	1° 32' 40.92" S	48° 44' 24.49" W
9	1° 32' 48.72" S	48° 44' 11.93" W
10	1° 32' 57.48" S	48° 44' 17.39" W
11	1° 32' 57.77" S	48° 44' 16.90" W
12	1° 34' 01.60" S	48° 44' 56.22" W
13	1° 33' 40.40" S	48° 45' 29.98" W
14	1° 33' 33.86" S	48° 46' 57.71" W
15	1° 36' 18.21" S	48° 48' 57.37" W
16	1° 34' 34.60" S	48° 51' 03.82" W
1	1° 25' 50.20" S	48° 44' 14.16" W

#### DECRETO Nº 8.395, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Altera o Decreto nº 5.059, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a importação e a comercialização de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo e querosene de aviação, e o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no **caput** e no § 5º do art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e no **caput** e no § 1º do art. 9º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001,

#### DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 5.059, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - 0,51848 para as gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, a partir de 1º de maio de 2015;

II - 0,46262 para o óleo diesel e suas correntes, a partir de 1º de maio de 2015;

**ALVARÁ Nº 363, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/228 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

Conceder autorização, à empresa EVIK SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 01.111.567/0003-60, para exercer a(s) atividade(s) de Segurança Pessoal no Rio de Janeiro.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 365, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/281 - DPF/JI/SC, resolve:

Conceder autorização à empresa THORIUM CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS EM SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 19.384.331/0001-09, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
20872 (vinte mil e oitocentas e setenta e duas) Munições calibre 38

1161 (uma mil e cento e sessenta e uma) Munições calibre .380

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 369, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/18661 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEVIPAT VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 05.017.457/0001-22, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 129/2015, expedido por DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 378, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/18057 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESPARTA SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 37.162.435/0006-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 122/2015, expedido por DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 381, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/303 - DELESP/DREX/SR/DPF/MA, resolve:

Conceder autorização à empresa ALPHA 5 VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 17.746.142/0001-03, sediada no Maranhão, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
9 (nove) Revólveres calibre 38

162 (cento e sessenta e duas) Munições calibre 38  
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 383, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/76 - DELESP/DREX/SR/DPF/MA, resolve:

Conceder autorização à empresa CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 07.608.821/0001-54, sediada no Maranhão, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
12 (doze) Espingardas calibre 12  
24 (vinte e quatro) Pistolas calibre .380  
12 (doze) Revólveres calibre 38  
1080 (uma mil e oitenta) Munições calibre .380  
288 (duzentas e oitenta e oito) Munições calibre 12  
216 (duzentas e dezesseis) Munições calibre 38  
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 384, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/295 - DELESP/DREX/SR/DPF/ES, resolve:

Conceder autorização, à empresa SECULUS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 03.348.064/0003-38, para exercer a(s) atividade(s) de Escolta Armada no Espírito Santo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 386, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/18455 - DELESP/DREX/SR/DPF/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ORSEGUPS- ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRINCESA DA SERRA LTDA, CNPJ nº 83.424.762/0001-42, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 88/2015, expedido por DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 389, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/62 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa TRAINING DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 65.032.997/0001-07, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
72776 (setenta e duas mil e setecentas e setenta e seis) Espoletas calibre 38

22856 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis) Gramas de pólvora

72776 (setenta e dois mil e setecentas e setenta e seis) Projéteis calibre 38

3120 (três mil e cento e vinte) Espoletas calibre .380

3120 (três mil e cento e vinte) Projéteis calibre .380  
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**PORTARIA Nº 33.116, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08107.005540/2014-15, resolve:

Cancelar de ofício a Autorização de Funcionamento concedida à empresa CONDOMINIO DO CRICIUMA SHOPPING CENTER, CNPJ nº 01.453.070/0001-68, localizada em Santa Catarina.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**PORTARIA Nº 33.118, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08107.005537/2014-93, resolve:

Cancelar de ofício a Autorização de Funcionamento concedida à empresa CONDOMINIO HORIZONTAL SANTA CLARA RESIDENCE VILLE, CNPJ nº 08.947.191/0001-05, localizada em Santa Catarina.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**PORTARIA Nº 33.122, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08107.005543/2014-41, resolve:

Cancelar de ofício a Autorização de Funcionamento concedida à empresa CASA DO ROCK LTDA, CNPJ nº 80.409.600/0001-47, localizada em Santa Catarina.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**PORTARIA Nº 33.123, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08400.018335/2013-14- SR/DPF/PE, resolve:

Revogar a Portaria 32.952, de 23 de janeiro 2014, publicada no DOU em 31 de janeiro de 2014, seção 1 página 52.

Revogar a Portaria 33.010, de 11 de junho 2014, publicada no DOU em 16 de junho de 2014, seção 1 página 44.

Cancelar a Autorização de Funcionamento concedida à empresa URBANO PE SEGURANÇA PRIVADA PERNAMBUCO LTDA, CNPJ nº 07.953.451/0002-73, localizada no Estado do PIAUÍ.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**PORTARIA Nº 33.124, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08255.038834/2014-11, resolve:

Cancelar de ofício a Autorização de Funcionamento concedida à empresa MERCANTIL RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 34.319.905/0001-40, localizada na Bahia.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,  
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve:

Filme: CÁSSIA ELLER (Brasil - 2014)

Produtor(es): Iafa Briz/Migdal Filmes

Diretor(es): Paulo Henrique Fontenelle

Distribuidor(es): H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Documentário

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Drogas e Linguagem Imprópria

Processo: 08000.001348/2015-11

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: MAPAS PARA AS ESTRELAS (MAPS TO THE STARS, Estados Unidos da América - 2014)

Produtor(es): Said Ben Said/Martin Katz/Michel Merkt

Diretor(es): Theodore Melfi

Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos

Gênero: Drama

Tipo de Análise: Digital

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezoito anos

Contém: Drogas, Sexo e Violência Extrema

Processo: 08000.001556/2015-10

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: AGENTE DO FUTURO (AUTOMATA, Bulgária / Espanha - 2014)

Produtor(es): Green Moon

Diretor(es): Arie Posin

Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos

Gênero: Suspense

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Violência

Processo: 08000.001563/2015-11

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: RENASCIDA DO INFERNO (THE LAZARUS EFFECT, Estados Unidos da América - 2014)

Produtor(es): Jason Blum/Luke Dawson/Matthew Kaplan/Jimmy Miller/Cody Zwieg

Diretor(es): David Gelb

Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Suspense/Terror

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência

Processo: 08000.001924/2015-20

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: UM CARNAVAL QUE PASSOU (Brasil - 2013)

Produtor(es): Yanko Brero Del Pirmo Prod Audiovisuais

Diretor(es): Yanko Del Pirmo

Distribuidor(es): Não informado

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Documentário

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Nudez

Processo: 08017.000003/2015-61

Requerente: YANKO BRERO DEL PINO PRODUÇÕES AUDIO-VISUAIS

Filme: BALÚ (Brasil - 2014)

Produtor(es): GMBH Produtora de Cinema e Vídeo LTDA ME (Plano 3 Filmes)

Diretor(es): Paula Gomes

Distribuidor(es): Não informado

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Infantil

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08017.000031/2015-88

Requerente: GMB PRODUTORA DE CINEMA E VÍDEO LTDA ME (PLANO 3 FILMES)

Filme: RAPOSAO E RAPOSIÑO (Brasil - 2014)

Produtor(es): Aloptra Estúdio

Diretor(es): Nicholas Paim da Silva

Distribuidor(es): ALOPRA ESTÚDIO

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Animação

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08017.000043/2015-11

Requerente: ALOPRA ESTÚDIO ILUSTRAÇÕES E ANIMAÇÕES LTDA ME.

Filme: UM HOMEM QUE VOA: NELSON PRUDÊNCIO (Brasil - 2013)

Produtor(es): Bananeira Filmes

Diretor(es): Adirley Queirós/Maurílio Martins

Distribuidor(es): Não informado

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Documentário

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08017.003521/2014-55

Requerente: BANANEIRA FILMES LTDA.

Programa: ESPECIAL DIDI E O SEGREDO DOS ANJOS (Brasil - 2014)

Produtor(es): Central Globo de Produção

Diretor(es): João Daniel Tikhomiroff

Distribuidor(es): Globo Comunicação e Participações S/A

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Comédia

Tipo de Análise: Monitoramento

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08017.008058/2014-38

Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: O DIÁRIO DA ESPERANÇA (NOTEBOOK, Alemanha / Áustria / França - 2013)

Produtor(es): Intuit Films

Diretor(es): Janos Szasz

Distribuidor(es): Cannes Produções S/A

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Drama

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos

Contém: Violência, Nudez e Drogas Lícitas

Processo: 08017.008342/2014-12

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: CÉU EM CHAMAS (RED SKY, Estados Unidos da América - 2014)

Produtor(es): Marina Bepalov/Stefan Jacobs/Raymond Mansfield/Shawn Redick

Diretor(es): Mario Van Peebles

Distribuidor(es): FOX SONY PICTURES HOME ENTERTAINMENT DO BRASIL LTDA.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Ação

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas

Processo: 08017.008358/2014-17

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: A SOMBRA DO BATMAN - 1ª TEMPORADA - VOLUME 2 (BEWARE THE BATMAN - SEASON 1 - VOLUME 2, Estados Unidos da América - 2013)

Produtor(es): Glen Murakami/Sam Register/Mitch Watson

Diretor(es): Sam Liu

Distribuidor(es): AMZ MÍDIA INDUSTRIAL S/A.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Infantil

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Violência

Processo: 08017.008370/2014-21

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: MANIACO (MANIAC, França - 2012)

Produtor(es): Green Moon

Diretor(es): Frank Khalouf

Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos

Gênero: Suspense/Policial

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezoito anos

Contém: Sexo, Violência Extrema e Drogas Ilícitas

Processo: 08017.008379/2014-32

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

#### DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

#### DESPACHOS DO DIRETOR-ADJUNTO

Em 22 de janeiro de 2015

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, I, da Lei nº 9.790:

I. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERESINA- MED PREV/TERESINA, com sede na cidade de TERESINA, Estado do Piauí - CGC/CNPJ nº 17.893.081/0001-07 - (Processo MJ nº 08071.000061/2015-30);

II. INSTITUTO DE INCENTIVO A MEDICINA PREVENTIVA- MED PREV/CAMPINAS, com sede na cidade de CAMPINAS, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 10.574.840/0001-11 - (Processo MJ nº 08071.029409/2014-90).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma não atendeu ao disposto no art. 6º, § 3º, II, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO JÚNIOR ACHIEVEMENT DE RORAIMA, com sede na cidade de BOA VISTA, Estado de Roraima - CGC/CNPJ nº 05.954.986/0001-52 - (Processo MJ nº 08071.000006/2015-40).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, III, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA FORMIGA-ASCOF, com sede na cidade de JOÃO PINHEIRO, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 02.959.142/0001-06 - (Processo MJ nº 08071.029609/2014-42);

II. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO PARÁ E RECURSOS NATURAIS DE PASSA TEMPO E REGIÃO -, com sede na cidade de PASSA TEMPO, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 15.585.278/0001-45 - (Processo MJ nº 08071.000169/2015-22);

III. ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA DO BAIRRO COMUM, com sede na cidade de TUTÓIA, Estado do Maranhão - CGC/CNPJ nº 02.947.297/0001-22 - (Processo MJ nº 08071.000136/2015-82);

IV. COMUNIDADE TERAPÊUTICA FILHO PRÓDIGO, com sede na cidade de BRASÍLIA - Distrito Federal - CGC/CNPJ nº 08.600.094/0001-41 - (Processo MJ nº 08000.000266/2015-59);

V. GRUPO INSTITUTO FREE, com sede na cidade de SANTO ANDRÉ, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 17.220.717/0001-41 - (Processo MJ nº 08071.026419/2014-73);

VI. INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na cidade de RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 06.015.916/0001-00 - (Processo MJ nº 08000.000967/2015-98);

VII. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE- IE-MA, com sede na cidade de NOVA ODESA, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 20.812.153/0001-40 - (Processo MJ nº 08000.001215/2015-44);

VIII. INSTITUTO SAMUEL KLEIN, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 20.057.650/0001-80 - (Processo MJ nº 08071.035551/2014-76);

IX. ORGANIZAÇÃO GUAJAJARA DO ESTADO DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de GRAJAÚ, Estado do Maranhão - CGC/CNPJ nº 21.543.771/0001-03 - (Processo MJ nº 08071.000174/2015-35).

Em 23 de janeiro de 2015

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, III, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO SONHANDO E REALIZANDO (ASER), com sede na cidade de HIDROLANDIA, Estado do Ceará - CGC/CNPJ nº 20.784.889/0001-52 - (Processo MJ nº 08071.000112/2015-23);

II. CLUBE PONTA PORÃ DE BASQUETEBOL - PORA-BASK, com sede na cidade de PONTA PORÃ, Estado do Mato Grosso do Sul - CGC/CNPJ nº 08.943.034/0001-21 - (Processo MJ nº 08071.000005/2015-03).

Em 27 de janeiro de 2015

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014:

Despacho nº 102/2015/COCIND/DEJUS/SNJ  
Processo MJ nº 08017.003806/2014-96  
Filme: "EU E ORSON WELLES"  
Requerente: SET - Serviços empresariais LTDA. EPP  
Emissora: TVSBT Canal 04 de São Paulo S/A.  
Classificação Pretendida: "não recomendado para menores de dez anos"

CONSIDERANDO que a emissora solicitou autoqualificação da obra como "Não recomendado para menores de dez anos" em 07 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO que o filme apresentou, ao longo do período de monitoramento, tendências de indicação incompatíveis com a classificação autoatribuída pela emissora.

Resolve indeferir o pedido de autoqualificação da obra, classificando-a como "não recomendado para menores de doze anos" por apresentar drogas lícitas e linguagem imprópria.

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

## Ministério da Pesca e Aquicultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto de 1º de janeiro de 2015, e o que consta na Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 7.077, de 26 de janeiro de 2010, no Anexo I, da Instrução Normativa nº 10, de 14 de outubro de 2011, e no Processo nº 00350.005129/2014-48, resolve:

Art. 1º Estabelecer a cota anual de óleo diesel atribuída aos Pescadores Profissionais, Armadores de Pesca e Indústrias Pesqueiras habilitadas à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras, referente ao período da data desta publicação a 31 de dezembro de 2015, conforme relação no Anexo I.

Art. 2º Habilitar as empresas para fornecimento de óleo diesel as embarcações pesqueiras integrantes do programa de subvenção econômica ao preço do óleo diesel, conforme relação no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO



355300	TAGUAI	552.449,82	0,00	505.354,98	39.773,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.577,82
355310	TAIACU	99.091,94	0,00	0,00	94.911,39	0,00	0,00	0,00	0,00	194.003,33
355320	TAIUVA	117.314,01	0,00	0,00	91.072,97	0,00	0,00	0,00	0,00	208.386,98
355330	TAMBAU	869.758,11	575,37	502.233,19	123.100,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.666,86
355340	TANABI	921.198,33	1.075,95	828.000,90	92.855,70	0,00	1.443.407,32	0,00	0,00	399.723,56
355350	TAPIRAI	32.872,87	0,00	0,00	4.823,49	0,00	0,00	0,00	0,00	37.696,36
355360	TAPIRATIBA	703.574,19	3.343,72	0,00	50.895,69	0,00	0,00	0,00	0,00	757.813,60
355365	TAOUARAL	26.788,60	0,00	0,00	92.610,48	0,00	0,00	0,00	0,00	119.399,08
355370	TAOUARITINGA	3.551.752,06	644.253,30	2.134.568,96	3.970.577,98	0,00	0,00	0,00	0,00	10.301.152,30
355380	TAOUARITUBA	1.144.934,85	102.763,50	657.583,35	175.577,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080.859,00
355385	TAOUARIVAI	4.361,16	0,00	0,00	91.616,14	0,00	0,00	0,00	0,00	95.977,30
355390	TARABAI	28.621,11	0,00	0,00	94.115,49	0,00	0,00	0,00	0,00	122.736,60
355395	TARUMA	288.899,46	484,80	0,00	520.429,42	0,00	0,00	0,00	0,00	809.813,68
355400	TATUI	6.525.964,85	545.108,93	3.806.455,93	1.192.757,61	0,00	0,00	0,00	0,00	12.070.287,32
355410	TAUBATE	23.200.639,52	17.630.652,89	1.711.938,96	17.311.051,72	0,00	53.056.263,21	0,00	0,00	6.798.019,88
355420	TEJUPA	8.893,80	0,00	0,00	2.045,38	0,00	0,00	0,00	0,00	10.939,18
355430	TEODORO SAMPAIO	1.969.487,84	172.353,16	586.345,38	85.782,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2.813.968,71
355440	TERRA ROXA	266.650,81	0,00	0,00	92.541,23	0,00	0,00	0,00	0,00	359.192,04
355450	TIETE	1.964.761,29	98.375,72	917.940,77	205.848,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186.926,42
355460	TIMBURI	600,00	0,00	157.500,00	40.221,54	0,00	0,00	0,00	0,00	198.321,54
355465	TORRE DE PEDRA	847,41	0,00	0,00	115,70	0,00	0,00	0,00	0,00	963,11
355470	TORRINHA	210.722,21	92,99	0,00	4.187,93	0,00	0,00	0,00	0,00	215.003,13
355475	TRABIJU	5.277,06	0,00	0,00	38.795,95	0,00	0,00	0,00	0,00	44.073,01
355480	TREMEMBE	1.184.260,48	163.085,46	74.078,35	91.391,94	0,00	394.452,03	0,00	0,00	1.118.364,20
355490	TRES FRONTEIRAS	21.050,84	0,00	0,00	1.273,45	0,00	0,00	0,00	0,00	22.324,29
355495	TUIUTI	0,00	0,00	157.500,00	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.959,00
355500	TUPA	10.276.737,71	8.997.708,35	7.110.923,39	4.938.332,35	0,00	28.605.585,46	0,00	0,00	2.718.116,34
355510	TUPI PAULISTA	630.984,26	400.839,72	561.785,28	177.387,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770.996,42
355520	TURIUBA	4.375,80	0,00	0,00	226,62	0,00	0,00	0,00	0,00	4.602,42
355530	TURMALINA	7.528,90	0,00	0,00	804,26	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333,16
355535	UBARANA	43.693,13	0,00	0,00	64.681,48	0,00	0,00	0,00	0,00	108.374,61
355540	UBATUBA	3.842.463,28	107.513,18	2.763.457,90	853.552,05	0,00	0,00	0,00	0,00	7.566.986,41
355550	UBIRAJARA	11.023,90	0,00	0,00	39.932,47	0,00	0,00	0,00	0,00	50.956,37
355560	UCHOA	217.101,64	0,00	0,00	92.295,33	0,00	0,00	0,00	0,00	309.396,97
355570	UNIAO PAULISTA	13.593,48	0,00	0,00	91.748,26	0,00	0,00	0,00	0,00	105.341,74
355580	URANIA	402.570,42	11.283,99	296.100,00	-78.026,59	0,00	0,00	0,00	0,00	631.927,82
355590	URU	4.085,26	0,00	0,00	23.466,59	0,00	0,00	0,00	0,00	27.551,85
355600	URUPES	584.215,92	112.469,62	0,00	49.132,93	0,00	0,00	0,00	0,00	745.818,47
355610	VALENTIM GENTIL	298.308,55	0,00	0,00	30.861,27	0,00	0,00	0,00	0,00	329.169,82
355620	VALINHOS	3.949.624,60	28.331,40	1.501.687,42	3.764.277,32	0,00	0,00	0,00	0,00	9.243.920,74
355630	VALPARAISO	699.185,81	18.330,03	118.800,00	366.153,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202.469,77
355635	VARGEM	12.069,29	0,00	157.500,00	313,74	0,00	0,00	0,00	0,00	169.883,03
355640	VARGEM GRANDE DO SUL	1.865.067,45	24.302,42	888.831,49	207.162,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2.985.364,15
355645	VARGEM GRANDE PAULISTA	1.117.196,03	0,00	157.500,00	345.081,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619.777,86
355650	VARZEA PAULISTA	3.579.348,81	9.492,63	211.200,00	2.167.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.967.638,94
355660	VERA CRUZ	26.337,50	0,00	0,00	62.560,74	0,00	0,00	0,00	0,00	88.898,24
355670	VINHEDO	3.356.522,86	99.784,26	1.014.230,28	2.077.653,54	0,00	0,00	0,00	0,00	6.548.190,94
355680	VIRADOURO	735.686,69	404,30	158.400,00	100.176,07	0,00	0,00	0,00	0,00	994.667,06
355690	VISTA ALEGRE DO ALTO	196.804,95	0,00	0,00	3.613,87	0,00	0,00	0,00	0,00	200.418,82
355695	VITORIA BRASIL	4.385,66	0,00	0,00	1.633,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.019,50
355700	VOTORANTIM	5.272.948,93	177.508,37	315.900,00	1.551.744,54	0,00	0,00	0,00	0,00	7.318.101,84
355710	VOTUPORANGA	6.777.320,24	4.113.117,37	6.799.348,14	5.789.659,66	0,00	17.738.859,63	0,00	0,00	5.740.585,78
355715	ZACARIAS	10.271,16	0,00	0,00	91.134,63	0,00	0,00	0,00	0,00	101.405,79
355720	CHAVANTES	720.374,88	347.061,51	0,00	136.646,66	0,00	1.071.082,57	0,00	0,00	133.000,48
355730	ESTIVA GERBI	90.031,17	0,00	263.028,00	14.943,80	0,00	0,00	0,00	0,00	368.002,97
TOTAL FUNDO MUNICIPAL										4.456.947.522,94

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.084/SAS/MS, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 20 de outubro de 2014, Seção 1, página 60, onde se lê:

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 893/SAS/MS, de 9 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2013, seção I, página 53, leia-se:

Art. 3º Fica Revogada o art. 2º da Portaria nº 893/SAS/MS, de 9 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2013, seção I, página 53.

## HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ

## PORTARIA Nº 46, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Aplicar à Empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (Aquisição de medicamentos para Serviço de Farmácia para os Hospitais Federais: Hospital Federal dos Servidores do Estado, Hospital Federal de Bonsucesso, Hospital Federal Cardoso Fontes e Hospital Federal da Lagoa), objeto do Processo HFSE-33433.006044/2013-35, Pregão nº 12/2014, sanção de MULTA de 6% sobre o valor total do item 20, por inobservância do item 35.1 subitens 35.1.3, 35.1.4 e 35.2.1 do edital, com fulcro no artigo 7º da Lei 10520/2002 c/c artigo 87, inciso II da Lei 8666/93 e item 35.2.1 do edital. (Processo SIPAR 33433.009400/2014-53).

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

## Ministério das Cidades

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2015, Seção 1, Página 58, onde se lê: "O DIRETOR SUBSTITUTO" Leia-se: "O DIRETOR".

## Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR

## ACÓRDÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 354/2014-CD - Processo nº 53000.012415/2009

Conselheiro Relator: Jarbas José Valente. Fórum Deliberativo: Reunião nº 762, de 30 de outubro de 2014. Recorrente/Interessado: RÁDIO MÓDULO FM LTDA. (CNPJ/MF nº 01.619.071/0001-30)

EMENTA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO - PAI. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA. INFRAÇÕES TÉCNICAS. RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. Prestadora penalizada em razão de infrações técnicas constatadas em ação de fiscalização, na operação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de Itumbiara-GO. 2. Decisão de não conhecer dos recursos interpostos, em razão da intempetividade. 3. Argumentos apresentados não atacam especificamente a decisão recorrida. 4. Não conhecimento do Recurso interposto.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 118/2014-GCJV, de 23 de outubro de 2014, integrante deste acórdão, não conhecer do Recurso Administrativo interposto pela RÁDIO MÓDULO FM LTDA., CNPJ nº 01.619.071/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de Itumbiara-GO, contra decisão do Superintendente de Fiscalização, exarada por meio do Despacho nº 5.148, de 22 de outubro de 2013, por não observância do pressuposto de admissibilidade relativo à regularidade formal, em face da ausência de exposição clara e completa das razões de sua inconformidade.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

## ACÓRDÃO DE 4 NOVEMBRO DE 2014

Nº 362/2014-CD - Processo nº 53551.000685/2012

Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 762, de 30 de outubro de 2014. Recorrente/Interessado: AMARANTE MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP (CNPJ/MF nº 04.301.531/0001-75)

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE OUTORGA. SLP. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. 1. Ausência de inovação das razões recursais, repetidamente apresentadas nos autos. 2. Conhecimento e não provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 119/2014-GCMB, de 24 de outubro de 2014, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

## PORTARIA Nº 87, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe conferem o art. 46, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e art. 135 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de colher subsídios e manifestações da sociedade com o intuito de aprofundar as discussões sobre a regulamentação da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que instituiu o Marco Civil da Internet;

CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Telecomunicações deverá ser ouvida por ocasião da regulamentação do art. 9º, § 1º, da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, por parte da Presidência da República;

CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo nº 2.227, de 28 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 53500.001836/2015-41, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para, em até 30 (trinta) dias, subsidiar a elaboração de Consulta Pública com o objetivo de colher da sociedade elementos para a participação da Anatel na regulamentação do art. 9º, § 1º, da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelo Superintendente de Planejamento e Regulamentação, que também exercerá a coordenação dos trabalhos, bem como pelos Superintendentes de Relações com Consumidores e de Competição, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá, quando necessário, convidar técnicos para obtenção de suporte para a consecução dos seus objetivos.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOAO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

#### RETIFICAÇÃO

No Ato nº 10.444, de 30 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2014, Seção 1, Página 136, retifica-se conforme abaixo:

Onde se lê:

"Art. 1º

I - do Serviço Móvel Marítimo - SMM"

Leia-se:

"Art. 1º

I - do Serviço Móvel Marítimo Especializado, detido pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 33.530.486/0014-43"

Onde se lê:

"Art. 1º

I - Serviço Móvel Global por Satélite - SGMS"

Leia-se:

"Art. 1º

I - Serviço Móvel Global por Satélite - SMGS"

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

##### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 23 de janeiro de 2015

Nº 8 - Processo nº 53500.021725/2014-71 - Homologa Contrato de Interconexão Classe I entre a rede de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado da GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.,

CNPJ nº 03.420.926/0001-24, e a rede de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado da SITECNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.346.446/0001-59, ambas nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional

Em 27 de janeiro 2015

Nº 10 - Processo nº 53500.027464/2014-01 - Homologa o Contrato de Interconexão Classe I entre as redes de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC da TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, e da Adyl Net Acesso a Internet LTDA, CNPJ nº 06.061.646/0001-65, na modalidade Local.

Nº 12 - Processo nº 53500.022826/2014-69 - Homologa o Contrato de Interconexão Classe I e seu 1º Aditivo entre as redes de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC da OI S.A. - OI, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, e da Sul Americana Serviços de Telefonia Ltda. - SUL AMERICANA, CNPJ nº 15.171.237/0001-02, na modalidade Local.

Nº 13 - Processo nº 53500.022827/2014-11 - Homologa o Contrato de Interconexão Classe I e seu 1º Aditivo entre as redes de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC da OI S.A. - OI, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, e da Jose Felipe Gorniski - JOSE FELIPE, CNPJ nº 07.775.840/0001-75, na modalidade Local.

Nº 14 - Processo nº 53500.029062/2013-51 - Homologa o Contrato de Interconexão Classe II e seu 1º Aditivo entre a rede de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP da Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, e da rede de suporte ao Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC da Porto Velho Telecomunicações Ltda., CNPJ nº 13.114.336/0001-27, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional.

Nº 18 - Processo nº 53508.013075/2014-10 - Homologa Contrato de Interconexão Classe II entre as redes de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal da Oi Móvel S.A., CNPJ nº 05.423.963/0001-11, e do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade Local, da Brasilfone Telecomunicação Ltda, CNPJ nº 08.228.429/0001-42.

Nº 19 - Processo nº 53508.013076/2014-64 - Homologa Contrato de Interconexão Classe II entre as redes de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal da Oi Móvel S.A., CNPJ nº 05.423.963/0001-11, e do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade Local, da MHNTELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.245.502/0001-04.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

#### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES

##### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 21 de janeiro 2015

Nº 301 - Processo nº 53500.028610/2010. O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do Processo epigrafado, instaurado em desfavor da NET RIO LTDA., CNPJ/MF nº 28.029.775/0001-09, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, por indícios de prática infracional ao direito de consumidor, consistente no não fornecimento de cópia do contrato de adesão utilizado para a contratação do Serviço de TV por Assinatura até a Instalação do Serviço, em afronta ao art. 33, do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007, e alterado pela Resolução nº 528, de 17 de abril de 2009, considerando o teor do Informe nº 16/2013-CODI, de 31 de julho de 2013, bem como do Parecer nº 1060/2014/RFS/PFE-Anatel/PGF/AGU, de 22 de outubro de 2014, ratificado pelo Despacho nº 00013/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, de 06 de janeiro de 2015, RESOLVE: a) extinguir o presente Pado, nos termos do art. 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, determinando a remessa dos autos ao arquivo.

ROBERTO PINTO MARTINS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

##### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Fiscalização da Anatel, nos termos do art. 125, §2º do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) Recurso(s) Administrativo(s) interposto(s) no(s) processo(s) a seguir indicado(s):

Nº do Processo	Entidade	CPF/CNPJ	Enquadramento Legal	Sanção aplicada	Decisão	Despacho
53000.012415/2009	Rádio Módulo FM LTDA	01.619.071/0001-30	Itens 5.2.1.1, 5.3.1, 5.3.1.1, 7.1.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998 e ao item 34 do art. 122 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963.	R\$ 3.313,02	Não conhece	5148 de 22/10/2013
53542.004509/2012	Seir Augusto Alves	950.486.851-72	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997.	R\$ 2.011,20	Conhece e nega provimento	4627 de 09/09/2014

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

Nº do Processo	Entidade	CPF/CNPJ	Enquadramento Legal	Sanção aplicada	Decisão	Despacho
53551.000685/2012	Amarante Mineração e Serviços LTDA - EPP	04.301.531/0001-75	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 c/c art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001.	R\$ 881,23	Conhece e nega provimento	212 de 16/01/2014

RAPHAEL GARCIA DE SOUZA

Substituto

O Superintendente de Fiscalização da Anatel, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, resolve:

Nº do Processo	Entidade	CPF/CNPJ	Enquadramento Legal	Sanção aplicada	Decisão	Despacho
53000.058536/2009	Boa Sorte - Rádio e Televisão LTDA	03.696.663/0001-80	Item 3.2.3 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998, item II da Portaria MC nº 160/1987 e art. 5º, parágrafo único, da Portaria nº 26/96, c/c art. 122, item 34, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963.	Multa de R\$ 3.313,02	Anula o Despacho nº 3.736/2013 e restabelece O Despacho nº 927/2013.	5356 de 10/10/2014

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

#### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

##### DESPACHOS DO GERENTE

Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de MULTA/ADVERTÊNCIA, em conformidade com o artigo 173, incisos I e II, da Lei nº 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos indicados:

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção	Enquadramento Legal	Despacho
53542.000925/2013	Abano RJ Distribuidora LTDA (atual Alcateia Distribuidora LTDA)	Rio de Janeiro/RJ	04.570.097/001-29	Multa de R\$ 3.030,00	Art. 55, IV, a, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000.	5017 de 29/09/2014
53548.001005/2014	Associação Comunitária de Moradores Evangélicos do Bairro Cristo Redentor - ACMEBCR	Corumbá/MS	10.045.288/0001-49	Multa de R\$ 2.565,00	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 c/c art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001.	3013 de 30/06/2014
53542.002469/2013	Associação Comunitária Liberdade Acreunense	Acreúna/GO	03.094.914/0001-57	Advertência e multa de R\$ 647,66	Art. 40, XXII, Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998 e art. 18 Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002.	5326 de 08/10/2014
53548.002115/2014	Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM	Batayporã/MS	01.986.839/0001-03	Multa de R\$ 1.100,00	Itens 15.3, 18.2 e 19.3.2, b, da Norma nº 01/2011 e art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002.	5596 de 21/10/2014



53000.049005/2009	Associação de Moradores Rádio Comunitária Sentinela das Águas	Umuarama/PR	05.074.634/0001-02	Multa de R\$ 5.272,50	Art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto. nº 2.615/1998, art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002, itens 14.2, 17.2, 18.1.4 e 18.3.2.2 da Norma MC nº 01/04 e art. 1º, §1º da Lei nº 9.612/1998.	5178 de 02/10/2014
53542.002276/2014	Associação de Preservação Ambiental Entre Rios	Ipameri/GO	03.001.939/0001-69	Advertência e multa de R\$ 440,00	Item 19.1.4 da Norma MC nº 01/2011 e art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002.	5493 de 16/10/2014
53542.004089/2012	Cristiano Figueredo de Oliveira	Anápolis/GO	857.385.301/87	Multa de R\$ 3.010,08	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997.	2656 de 03/07/2014
53548.001935/2014	DMCG Tecnologia Digital LTDA	Campo Grande/MS	14.327.393/0001-57	Multa de R\$ 440,00	Art. 21 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 614/2013 c/c art. 39 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998 c/c art. 162 da Lei nº 9.472/1997.	4848 de 18/09/2014
53542.001056/2014	Fundação Cultural e Educativa Senador Canedo	Goiânia/GO	04.644.419/0001-37	Multa de R\$ 1.589,48	Art. 131 e 163 da Lei nº 9.472/1997, art. 17 Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 e art. 53 Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998.	4913 de 23/09/2014
53542.002246/2014	Fundação Padre Pelágio	Ipameri/GO	01.542.182/0003-57	Advertência	Item 3.2.3 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 116/1999.	6016 de 05/11/2014
53542.002296/2014	Fundação Rádio Educativa de Iporá - FUNREI	Iporá/GO	01.306.400/0001-92	Multa de R\$ 475,00	Item 6.4.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998.	5997 de 21/10/2014
53548.001485/2014	Massayoshi Cordeiro Yamada	Chapadão do Sul/MS	886.262.291-00	Multa de R\$ 4.396,09	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997 c/c art. 10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 614/2013 c/c art. 53 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998 e art. 4º c/c art. 55, V, b, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000.	4346 de 19/08/2014
53542.001705/2014	Odebrecht Ambiental Goiás S.A.	Aparecida de Goiânia/GO	18.123.402/0001-49	Multa de R\$ 440,00	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 e art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001.	5682 de 23/10/2014
53000.031575/2009	Rádio Educadora de Cornélio Procópio LTDA	Cornélio Procópio/PR	75.386.425/0001-80	Advertência e multa de R\$ 4.800,00	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001, item 4.1.4 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 116/1999 e art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002.	1223 de 13/03/2014
53548.001826/2014	Rádio FM D.A. LTDA	Bataguassu/MS	03.955.300/0001-12	Advertência e multa de R\$ 6.176,50	Itens 5.2.1.1, 5.3.1 e 7.1.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998 e art. 46 Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963.	5524 de 17/10/2014
53542.002445/2014	Rádio Liberdade LTDA	Catalão/GO	01.837.855/0001-34	Advertência e multa de R\$ 3.837,12	Itens 3.2.7, 5.2.1.1 e 5.3.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998 e art. 46 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963.	5875 de 30/10/2014
53542.001685/2014	Turbocom Telecomunicações LTDA - ME	Goiânia/GO	02.271.317/0001-98	Multa de R\$ 5.398,95	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997 c/c art. 10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 614/2013 c/c art. 53 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998.	4889 de 22/09/2014
53542.001225/2014	TV Serra Dourada LTDA	Ceres/GO	01.061.837/0001-03	Multa de R\$ 805,13	Item 7.3 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001.	5490 de 16/10/2014
53542.002275/2014	TV Serra Dourada LTDA	Ipameri/GO	01.061.837/0001-03	Multa de R\$ 2.415,38	Art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002.	5521 de 17/10/2014

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção	Enquadramento Legal	Despacho
53542.000915/2014	Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP	Palmelo/GO	04.746.774/0001-17	Advertência e multa de R\$ 440,00	Itens 15.3, 18.2 e 19.3.2, a, da Norma nº 01/2011 e art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002.	5207 de 03/10/2014
53548.002586/2014	Rádio FM D.A. LTDA	Caarapó/MS	03.955.300/0001-12	Advertência	Item 5.2.1.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998.	7264 de 30/12/2014

CÉLIO JOSÉ DA COSTA  
Substituto

Arquiva o processo abaixo relacionado sem aplicação de sanção, em conformidade com o artigo 53, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, e artigo 52 da Lei nº 9.784/99:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Despacho
53000.009316/2010	Rádio Integração Oeste LTDA	Corbélia/PR	80.183.833/0001-74	4760 de 16/09/2014
53548.002776/2013	Vivo S.A.(atual Telefônica Brasil S.A.)	Dourados/MS	02.449.992/0001-64	6872 de 10/12/2014

O Gerente Regional nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, nos termos do art. 115, §1º, "a", do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29.04.2013, torna pública a decisão do Recurso Administrativo interposto no processo a seguir indicado:

N.º do Processo	Entidade	CNPJ	Enquadramento Legal	Sanção aplicada	Decisão	Despacho
53545.000729/2013	Rádio Educadora Nova Geração LTDA	02.189.765/0001-47	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 e item 5.2.1.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998.	Advertência	Não conhecimento	4915 de 23/09/2014

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

### ATO Nº 614, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Outorgar autorização para uso das radiofrequências, sem exclusividade, à TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ nº 33.000.118/0011-40 para a prestação do Serviço STFC/RADIOTELEFONICO - ESTACOES TERRESTRES destinado ao uso do público em geral (STFC).

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

### ATO Nº 615, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 535000225872014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA ME, CNPJ nº 01.551.928/0001-27, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

### ATO Nº 619, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 535000241762011. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à ITASIS INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 04.554.569/0001-50, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 14 de Fevereiro de 2027, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

### ATO Nº 631, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Penápolis/SP, no período de 01/02/2015 a 02/02/2015.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

### ATO Nº 632, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 04/02/2015 a 05/02/2015.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

### ATO Nº 633, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Resolve autorizar a prorrogação da experiência piloto, previsto inicialmente no Ato nº 3056 de 12 de março de 2014. Determinar que a experiência piloto tenha a duração máxima de duzentos e dez dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

### ATO Nº 634, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Autoriza o uso da marcação alternativa para prestação do STFC nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional às prestadoras Diógenes Bayde Importadora e Exportadora Ltda - DB3 Telecom, GGNET Telecomunicações Ltda. - EPP, Terapar Participações Ltda, e Você Telecomunicações Ltda.

As prestadoras de telecomunicações relacionadas no caput têm o dever de:

I. informar seus usuários quanto às condições de fruição dos serviços, especialmente quanto à forma de marcação das chamadas e à possibilidade de, a qualquer momento, poderem realizar a seleção prévia de outra prestadora;

II. manter os registros das solicitações de pré-seleção de prestadora;

III. possibilitar, por meio de programação específica a partir de seu terminal ou solicitação direta, a fruição do STFC nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional por meio da marcação com Código de Seleção de Prestadora.

IV. fornecer, mensalmente, as informações relativas à quantidade de acessos em serviço, na forma da regulamentação.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIA Nº 2.226, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.055139/2011-18, resolve:

- Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ERMINDO FRANCISCO ROVEDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de UNIÃO DA VITÓRIA/PR, o canal 33 (trinta e três), correspondente à faixa de frequência de 584 a 590 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.
- Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.
- Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

## PORTARIA Nº 3.398, DE 25 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 8º, da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 85, de 10 de março de 1994, observados os parâmetros fixados na Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, c/c art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o que consta no processo abaixo, resolve:

- Art. 1º Determinar a conversão da penalidade de suspensão imposta à Entidade abaixo relacionada, por meio da Portaria nº 1.316, de 19 de julho de 2012, em multa e lhe atribuir dezesseis pontos.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Embasamento da Portaria de Multa
53000.024951/2010-11	Brasília Comunicação Ltda	FM	Brasília	DF	Multa	876,46	Art. 38, alínea "c", do art. 4.117/1962.	Portaria MC nº 112/2013

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

## PORTARIAS DE 28 JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

- Art. 1º Determinar a conversão da penalidade de suspensão imposta às Entidades abaixo relacionadas em multa, atribuindo-lhes a pontuação infra.
- Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Valor (R\$)	Pontos	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.048571/2010-71	Fundação Aldeia SOS de Goioerê	OM	Goioerê	PR	552,17	4 (quatro)	Alínea "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria SCE nº 1027/2014/SEI-MC, de 24/01/2015	Portaria MC nº 112/2013
53000.060224/2011-06	Rádio Sant'Ana de Tianguá Ltda	OM	Tianguá	CE	3.700,67	20 (vinte)	Alínea "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações (duas vezes)	Portaria SCE nº 195/2015/SEI-MC, de 4/01/2015	Portaria MC nº 112/2013
53000.029681/2011-15	Leste Sul Telecomunicações Ltda	OM e FM	Capão Bonito, Santa Cruz das Palmeiras, Sertaneja e Indaial	SP, SP, PR e SC	1.402,32	2 (dois)	Alínea "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria SCE nº 1941/2014/SEI-MC, de 24/01/2015	Portaria MC nº 112/2013

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Receber os pedidos de reconsideração interpostos pelas as entidades abaixo relacionadas, para torná-los prejudicados, em razão da reconsideração, de ofício, das decisões proferidas por meio das respectivas portarias infra:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Nº do Despacho	Data	Portaria
53000.048571/2010-71	Fundação Aldeia SOS de Goioerê	OM	Goioerê	PR	386/2014/SEI-MC	24/01/2015	1.620, de 14/08/2012
53000.060224/2011-06	Rádio Sant'Ana de Tianguá Ltda	OM	Tianguá	CE	55/2015/SEI-MC	23/01/2015	2.663, de 05/12/2012
53000.029681/2011-15	Leste Sul Telecomunicações Ltda	OM e FM	Capão Bonito, Santa Cruz das Palmeiras, Sertaneja e Indaial	SP, SP, PR e SC	670/2014/SEI-MC	24/01/2015	1.611, de 07/08/2012

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

## DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 657, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

- Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa, atribuindo-lhes a pontuação infra.
- Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Valor (R\$)	Pontos	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.033092/2013-01	Rede Serrana de Radiodifusão Ltda	FM	Taió	SC	4.477,93	4 (quatro)	Art. 38, "b", da Lei nº 4.117/1962	Portaria DEAA nº 2121/2014/SEI-MC, de 20/01/15	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.008824/2012-65	Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas	FME	São Paulo	SP	461,81	2 (dois)	Art. 122, item 20 do Decreto nº 52.795/1963	Portaria DEAA nº 45/2015/SEI-MC, de 27/01/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.018483/2013-98	Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda	FM	Camaquã	RS	2.133,33	4 (quatro)	Art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962	Portaria DEAA nº 2333/2014/SEI-MC, de 27/01/15	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 3.881, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "Projeto Cidade Toledo", da pessoa jurídica GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A., processo nº 53900.017534/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013,

conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO



## ANEXO I

Nome empresarial	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
CNPJ	03.420.926/0001-24
Projeto	Projeto Cidade Toledo
ID	2687
Tipo de rede	Rede de acesso metálico
Previsão de início	30/06/2014
Previsão de término	30/12/2016
Valor do projeto	R\$ 245.694,72
Unidades Federativas	PR

## PORTARIA Nº 3.889, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "Projeto Cidade Viamão", da pessoa jurídica GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A., processo nº 53900.017625/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

Nome empresarial	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
CNPJ	03.420.926/0001-24
Projeto	Projeto Cidade Viamão
ID	2696
Tipo de rede	Rede de acesso metálico
Previsão de início	30/06/2014
Previsão de término	30/12/2016
Valor do projeto	R\$ 657.764,70
Unidades Federativas	RS

## PORTARIA Nº 3.968, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Dracena x Adamantina x Marília - II, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029806/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Dracena x Adamantina x Marília - II
ID:	3437
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 1.944.696,24
Unidade Federativa:	SP

## PORTARIA Nº 3.970, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Amargosa - MILAGRES x SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029368/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Amargosa - MILAGRES x SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Cópia
ID:	3408
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 3.041.143,99
Unidade Federativa:	BA

## PORTARIA Nº 15, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Acreuna x Rio Verde - Cópia, da pessoa jurídica OI S.A., processo nº 53900.029359/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	OI S.A.
CNPJ:	76.535.764/0001-43
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Acreuna x Rio Verde - Cópia
ID:	3340
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 3.339.074,01
Unidade Federativa:	GO

## PORTARIA Nº 18, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Passos x Formiga - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029881/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Passos x Formiga - Cópia
ID:	3282
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 7.099.142,83
Unidade Federativa:	MG

## PORTARIA Nº 22, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Alta Floresta x Juína - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029280/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Alta Floresta x Juína - Cópia
ID:	3326
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 17.981.989,64
Unidade Federativa:	MT



**PORTARIA Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Afogados do Ingazeira x Arcoverde - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029364/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Afogados do Ingazeira x Arcoverde - Cópia
ID:	3352
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 5.637.845,02
Unidade Federativa:	PE

**PORTARIA Nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Barcelona x Santa Maria - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029827/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Barcelona x Santa Maria - Cópia
ID:	3376
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 4.629.820,84
Unidade Federativa:	RN

**PORTARIA Nº 26, DE 6 DE JANEIRO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "Projeto Cidade Balneário Camboriú", da pessoa jurídica GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A., processo nº 53900.019635/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

Nome empresarial	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
CNPJ	03.420.926/0001-24
Projeto	Projeto Cidade Balneário Camboriú
ID	2645
Tipo de rede	Rede de acesso metálico
Previsão de início	30/06/2014
Previsão de término	30/12/2016
Valor do projeto	R\$ 2.844.267,49
Unidades Federativas	SC

**PORTARIA Nº 29, DE 6 DE JANEIRO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "Projeto Cidade Jundiá", da pessoa jurídica GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A., processo nº 53900.019596/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

Nome empresarial	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
CNPJ	03.420.926/0001-24
Projeto	Projeto Cidade Jundiá
ID	2671
Tipo de rede	Rede de acesso metálico
Previsão de início	30/06/2014
Previsão de término	30/12/2016
Valor do projeto	R\$ 2.341.940,64
Unidades Federativas	SP

**PORTARIA Nº 31, DE 6 DE JANEIRO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "Projeto Cidade Palhoça", da pessoa jurídica GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A., processo nº 53900.017530/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo

Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

Nome empresarial	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
CNPJ	03.420.926/0001-24
Projeto	Projeto Cidade Palhoça
ID	2678
Tipo de rede	Rede de acesso metálico
Previsão de início	30/06/2014
Previsão de término	30/12/2016
Valor do projeto	R\$ 982.778,88
Unidades Federativas	SC

**PORTARIA Nº 33, DE 6 DE JANEIRO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "Projeto Cidade Pato Branco", da pessoa jurídica GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A., processo nº 53900.017531/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

Nome empresarial	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
CNPJ	03.420.926/0001-24
Projeto	Projeto Cidade Pato Branco
ID	2679
Tipo de rede	Rede de acesso metálico
Previsão de início	30/06/2014
Previsão de término	30/12/2016
Valor do projeto	R\$ 903.459,42
Unidades Federativas	PR

**PORTARIA Nº 81, DE 7 DE JANEIRO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto FTTX - Fase 2 - Marília, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.021780/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO



## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	FTTX - Fase 2 - Marília
ID:	2954
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 18.010.602,28
Unidade Federativa:	SP

## PORTARIA Nº 115, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Ipubi x Bodoco - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029344/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Ipubi x Bodoco - Cópia
ID:	3354
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 2.581.778,99
Unidade Federativa:	PE

## PORTARIA Nº 118, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Afogados do Ingazeira x Patos - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029365/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Afogados do Ingazeira x Patos - Cópia
ID:	3382
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 4.992.967,38
Unidade Federativa:	PB, PE

## PORTARIA Nº 121, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Litoral BA (Canavieiras x São Mateus) - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029351/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Litoral BA (Canavieiras x São Mateus) - Cópia
ID:	3393
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 33.116.711,41
Unidade Federativa:	BA, ES

## PORTARIA Nº 248, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto PROJETO NET ACESSO COAXIAL BENTO GONÇALVES - HFC-02, da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53900.020025/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ:	00.108.786/0001-65
Projeto:	PROJETO NET ACESSO COAXIAL BENTO GONÇALVES - HFC-02
ID:	2903
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Metálico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 2.342.045,61
Unidade Federativa:	RS

## PORTARIA Nº 253, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto PROJETO ACESSO ÓPTICO NET PONTO A PONTO - BAURU - 2016, da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53900.019675/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ:	00.108.786/0001-65
Projeto:	PROJETO ACESSO ÓPTICO NET PONTO A PONTO - BAURU - 2016
ID:	3084
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	18/07/2014
Término:	18/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 506.588,62
Unidade Federativa:	SP

## PORTARIA Nº 407, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transmissão: SRH-GO\_DAI-GO\_b24, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028883/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Transmissão: SRH-GO_DAI-GO_b24
ID:	3179
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 1.229.437,52
Unidade Federativa:	GO

## PORTARIA Nº 408, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transmissão: SRH-GO\_URB-GO\_b25, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028884/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Transmissão: SRH-GO_URB-GO_b25
ID:	3181
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 16.276.812,45
Unidade Federativa:	GO

PORTARIA Nº 413, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transmissão: DOM-MS\_RPP-MS\_b40, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.021816/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Transmissão: DOM-MS_RPP-MS_b40
ID:	3203
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 2.180.161,17
Unidade Federativa:	MS

PORTARIA Nº 473, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Pontalina x Morrinhos - Cópia, da pessoa jurídica OI S.A., processo nº 53900.029630/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	OI S.A.
CNPJ:	76.535.764/0001-43
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Pontalina x Morrinhos - Cópia
ID:	3273
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 3.724.007,58
Unidade Federativa:	GO

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DEMOCRÁTICA DA ETIÓPIA SOBRE ISENÇÃO DE VISTOS EM FAVOR DE NACIONAIS PORTADORES DE PASSAPORTES DIPLOMÁTICOS, OFICIAIS E DE SERVIÇO

O Governo da República Federativa do Brasil e  
O Governo da República Federal Democrática da Etiópia (doravante denominados conjuntamente, "Partes" e, separadamente, "Parte"),  
Desejando fortalecer os laços de amizade entre ambos os países;  
Buscando facilitar as viagens entre os dois países de nacionais portadores de passaporte diplomático, oficial ou de serviço,  
Acordam o seguinte:

Artigo 1

1. Cidadãos de ambas as Partes, portadores de passaporte diplomático, oficial ou de serviço válido, terão o direito de entrar e de transitar no território da outra Parte nos pontos de entrada ou de saída abertos ao tráfego internacional de passageiros, sem a necessidade de visto, por um período máximo de noventa (90) dias contados a partir da data da entrada.

2. A prorrogação do período de que trata o parágrafo 1 do presente Artigo poderá ser concedida pelas autoridades competentes do Estado anfitrião mediante solicitação por escrito da Missão diplomática ou da Representação consular do Estado acreditante.

3. No caso de não existir Missão diplomática ou Representação consular em uma das Partes, os portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço poderão consultar o Departamento Consular do Ministério de Relações Exteriores do Estado acreditado.

Artigo 2

Os nacionais das Partes, portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço válidos, que sejam membros de Missão diplomática, Representação consular ou funcionários das representações oficiais de organismos internacionais acreditados no território da outra Parte, bem como seus dependentes que com eles morem e que sejam portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço válidos, poderão entrar, transitar, permanecer e sair do território da outra Parte, sem a necessidade de visto, durante todo o período da sua missão, desde que eles tenham cumprido os requisitos de acreditação da outra Parte em um período de trinta (30) dias após sua chegada no território da outra Parte.

Artigo 3

Qualquer pessoa que tenha o direito de entrar, permanecer ou transitar pelo território qualquer uma das Partes, sob este Acordo, deverá respeitar a legislação vigente relativa à entrada, permanência e saída do território da Parte anfitriã.

Artigo 4

Este Acordo não afeta o direito de cada Parte de recusar a entrada, limitar, suspender ou abreviar a permanência, em seu território, de cidadãos da outra Parte, portadores de passaporte diplomático, oficial ou de serviço, que sejam considerados indesejáveis.

Artigo 5

1. Cada Parte poderá impor restrições temporárias ou suspender a aplicação total ou parcial deste Acordo por motivo de segurança, de ordem pública ou de saúde públicas.

2. A implementação ou ab-rogação de tais medidas deverá ser comunicada à outra Parte em não mais do que setenta e duas (72) horas antes da implementação, por via diplomática.

Artigo 6

1. As Partes deverão intercambiar, por via diplomática, espécimes válidos de seus passaportes diplomáticos, oficiais e de serviço, bem como informações concernentes ao seu uso, no prazo máximo de trinta (30) dias antes da entrada em vigor deste Acordo.

2. As autoridades competentes de cada Parte deverão informar à outra qualquer mudança ou modificação em seus passaportes diplomáticos, oficiais e de serviço com antecedência. A Parte deverá transmitir à outra espécimes de seus passaportes novos ou modi-

ficados, bem como informação pormenorizada sobre suas características e uso, com a antecedência mínima de trinta (30) dias antes de sua utilização.

Artigo 7

Quaisquer divergências entre as Partes referentes à interpretação ou à implementação desse Acordo deverão ser resolvidas amigavelmente por meio de negociações entre as Partes.

Artigo 8

Este Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes, por via diplomática. As emendas entrarão em vigor nos termos do Artigo 9 (1).

Artigo 9

1. Este Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data de recebimento da segunda Nota diplomática em que uma Parte informa a outra do cumprimento dos respectivos procedimentos internos.

2. Este Acordo terá vigência indeterminada a menos que seja denunciado por qualquer das Partes, a qualquer momento. A denúncia surtirá efeito noventa (90) dias após a data de recepção da sua notificação.

EM TESTEMUNHO DO QUE, os representantes abaixo assinados, estando devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram este Acordo em quatro exemplares originais, dois no idioma português e dois no idioma inglês, sendo ambos os textos igualmente idênticos. Em caso de divergência de alguma interpretação, o texto em inglês deverá prevalecer.

Feito em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA  
Ministro das Relações Exteriores

Pelo Governo da República Federal Democrática da Etiópia

HAILEMARIAM DESALEGN  
Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros

(\* ) Observação: Tendo sido cumpridos os requisitos no parágrafo primeiro do seu Artigo 9, este Acordo entrará em vigor em 30 de janeiro de 2015.

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO

Em 28 de janeiro de 2015

Nº 204 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 3.247, de 26 de agosto de 2014, considerando o que consta do Processo nº 48500.002119/2014-16 e o disposto no item 4.2.7.2 do Edital, decide pela habilitação das seguintes proponentes vencedoras no Leilão nº 06/2014-ANEEL (A-5):

Seq.	Tipo	Empreendimento	Vendedora
1	UTE	Iacanga - ampliação	Usina Iacanga de Açúcar e Alcool S.A.
2	UTE	Delta	Usina Delta S.A.
3	UTE	Pampa Sul	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.
4	UTE	CNE	Centro Norte Energia Sociedade Anônima
5	EOL	Laranjeiras III	Centrais Eólicas Assuruá S.A.
6	EOL	Laranjeiras IX	Centrais Eólicas Assuruá S.A.
7	EOL	Campo Largo III	CLWP Eólica Parque III Ltda.
8	EOL	Campo Largo IV	CLWP Eólica Parque IV Ltda.
9	EOL	Campo Largo V	CLWP Eólica Parque V Ltda.
10	EOL	Campo Largo VI	CLWP Eólica Parque VI Ltda.
11	EOL	Campo Largo VII	CLWP Eólica Parque VII Ltda.
12	EOL	Boa Esperança I	Consórcio Gestamp Eólica Brasil S.A.
			Gestamp Eólica S.L.

ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA

RETIFICAÇÕES

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 4.846, de 16 de setembro de 2014, disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca), publicada em resumo no DOU do dia 19 de setembro de 2014, Seção 1, pág. 70, onde se lê:

"VII - início da operação comercial de todas as unidades geradoras até 1/1/2017."

Leia-se:

"VII - início da operação comercial da 1ª unidade geradora até 1/1/2017;

"VIII - início da operação comercial da 2ª unidade geradora até 1/2/2017;



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 20

Brasília - DF, quinta-feira, 29 de janeiro de 2015



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação.....	20
Ministério da Fazenda.....	84
Ministério da Integração Nacional.....	100
Ministério da Justiça.....	101
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	105
Ministério da Previdência Social.....	105
Ministério da Saúde.....	106
Ministério das Cidades.....	115
Ministério das Comunicações.....	115
Ministério das Relações Exteriores.....	120
Ministério de Minas e Energia.....	120
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	124
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	126
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	126
Ministério do Esporte.....	127
Ministério do Meio Ambiente.....	127
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	129
Ministério do Trabalho e Emprego.....	132
Ministério do Turismo.....	133
Ministério dos Transportes.....	133
Ministério Público da União.....	136
Tribunal de Contas da União.....	138
Poder Legislativo.....	138
Poder Judiciário.....	139
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	149
Ineditoriais.....	153

### Presidência da República

#### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 8/2014

Nº Processo: 00001.000006/2014-81; Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09; Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00; Objeto: Fornecimento diário de 57 exemplares da Seção I, 59 exemplares da Seção II e 32 exemplares da Seção III do Diário Oficial da União e suas respectivas edições extras; Vigência: 20/01/2015 a 17/02/2015; Data de Assinatura: 14/01/2015; Valor mensal estimado R\$ 3.706,10.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00087000877201400.  
PREGÃO SISPP Nº 88/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 02913444000739. Contratado : REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A -Objeto: Fornecimento de combustível, sob demanda, do tipo gasolina comum, óleo diesel s-10, com fornecimento, instalação e manutenção de bombas industriais com filtro externo. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 . Vigência: 14/01/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$1.237.027,29. Fonte: 100000000 - 2015NE800009. Data de Assinatura: 14/01/2015.

(SICON - 28/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00059000529201461.  
PREGÃO SISPP Nº 69/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 01493280000180. Contratado : POLO CLIMA INSTALACAO E MANUTENCAODE AR CONDICIONADOS. Objeto: Prestação de serviços de natureza continuada de manutenção e assistência técnica dos equipamentos e instalações de ar condicionado, tipo Split. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 27/01/2015 a 27/01/2016. Valor Total: R\$75.199,92. Fonte: 100000000 - 2015NE800090 Fonte: 100000000 - 2015NE800089. Data de Assinatura: 27/01/2015.

(SICON - 28/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00059000669201430.  
PREGÃO SISPP Nº 112/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 01237977000190. Contratado : SAN DECORACOES E REFORMAS EIRELI -EPP. Objeto: Fornecimento e instalação de pisos em carpete, para as edificações da Presidência da República, em Brasília/DF, sob demanda. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 . Vigência: 27/01/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$32.998,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800108. Data de Assinatura: 27/01/2015.

(SICON - 28/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00059000669201430.  
PREGÃO SISPP Nº 112/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 04537389000160. Contratado : PISO-SAN - PISOS E REVESTIMENTOS -EIRELI - ME. Objeto: Fornecimento e instalação de pisos vinílicos e laminado (tipo flutuante), para as edificações da Presidência da República, em Brasília/DF, sob demanda. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 . Vigência: 27/01/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$206.749,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800109. Data de Assinatura: 27/01/2015.

(SICON - 28/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00088.001740/2014-54; ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 03 e 09/2015. PREGÃO SRP Nº: 78/2014. OBJETO: Registro de preços para possível confecção e ao fornecimento de impressos diversos e serviços afins, sob, demanda. VIGÊNCIA: 28/01/2015 a 27/01/2016. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2015. PARTES SIGNATÁRIAS: Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, e as empresas: Teixeira Gráfica e Editora Ltda, CNPJ nº 00.631.226/0001-90, Grupos 3 e 9, no valor total unitário de R\$ 243,22 e a Gráfica e Editora Qualidade Ltda, CNPJ nº 37.056.108/0001-06 Grupo 11, no valor total unitário de R\$ 44,15.

#### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2014

Sagrou-se vencedora do certame a empresa: ALTERNATIVA LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.607.722/0001-58, item 1, no valor total de R\$ 64.675,00.

VESPER CRISTINA B. CARDELINO  
Pregoeira

(SIDECC - 28/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 110099

Número do Contrato: 24/2011.  
Nº Processo: 00589000003201221.  
PREGÃO SISPP Nº 17/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses e reajustar os valores. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 29/12/2014 a 28/12/2015. Valor Total: R\$1.430.884,93. Fonte: 100000000 - 2014NE800052. Data de Assinatura: 26/12/2014.

(SICON - 28/01/2015) 110161-00001-2014NE000065

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo a ata de registro de preços nº 13/2014. Pregão Eletrônico nº 022/2014. Processo nº 00400.002547/2013-60. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção dos preços registrados para os itens 01, 02, 04 e 07, da ata de registro de preços nº 013/2014, decorrente do pregão nº 022/2014, tendo em vista erro material. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001. Data de Assinatura: 22/01/2015. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, José Felipe Rodrigues de Oliveira, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e a empresa detentora da Ata de Registro de Preços com os respectivos Itens/Valores Unitários: ATA nº 013/2014 - CNPJ nº 01.134.191/0001-47 - item nº 01/R\$ 182.862,00; item nº 02/R\$ 190.744,00; item nº 04/R\$ 64.010,00; Item nº 07/R\$ 79.846,00.

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 3/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/01/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços dos serviços de Auxiliar Administrativo nas unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Rondônia, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 29/01/2015 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

SEVERIANO FLORENCIO NETO  
Pregoeiro

(SIDECC - 28/01/2015) 110161-00001-2014NE000065



## Ministério das Cidades

### COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 027/CBTU/STU-BH/2014. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADAS: EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS; CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL E TACOM SISTEMAS DE BILHETAGEM INTELIGENTE LTDA OBJETO: Retificação. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 54 da Lei 8.666/93. PROCESSO: PRC-2640/2014. DATA DE ASSINATURA: 02.12.2014. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Jorge Antonio Azevedo Vieira e Luiz Ayres de Lima Neto. Pelas CONTRATADAS: Ramon Victor César e Daniel Marx Couto - BHTRANS. Albert Andrade e Renaldo de Carvalho Moura - CONSÓRCIO OPERACIONAL. Marco Antônio Tonussi Rodrigues, Cláudia Tonussi Braga e Roney Tonussi Rodrigues - TACOM.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato 072/2014;CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: ALSCO TOALHEIROS BRASILEIRA LTDA -;RESUMO DO OBJETO: Locação de toalhas felpudas para os empregados desta STU; PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078-2104-CBTU-STU-REC; VALOR DO CONTRATO: R\$ 346.626,72 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze), meses, contados a partir da data da emissão da Autorização da ordem de serviço; DATA DA ASSINATURA:30/12/2014; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis França -Superintendente e Dra. Martha Maria Martins Gomes Mafra- Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. João Amador Mota Dias-Representante legal. ESPÉCIE: Contrato nº 002/2015;CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA-EPP; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de vidros de segurança - Lote I; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 088/GOLIC/2014;VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.973,20 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da autorização da ordem de fornecimento de material; DATA DA ASSINATURA:23.01.2015; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho - Superintendente e Dra.Martha Maria Martins Gomes Mafra- Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Renato Leonardo Baxmann-Representante legal. ESPÉCIE: Contrato nº 003/2015;CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA-EPP ;RESUMO DO OBJETO: Aquisição de vidros de segurança - Lote II ; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 088/GOLIC/2014;VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.794,20 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)); PRAZO DE EXECUÇÃO: de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento de material; DATA DA ASSINATURA:23/01/2015; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho -Superintendente e Dra Martha Maria Martins Gomes Mafra- Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Renato Leonardo Baxmann-Representante legal. ESPÉCIE: Contrato nº 004/2015;CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - EPP; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de vidros de segurança - Lote IV; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 088/GOLIC/2014;VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.448,48 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento de material; DATA DA ASSINATURA:23/01/2015; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho -Superintendente em e Dra Martha Maria Martins Gomes Mafra- Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr.Renato Leonardo Baxmann-Representante legal.

### EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.130.062/2014

Contrato firmado com NEO LABOR GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.. OBJETO: Lote 1 - Serviço de capacitação em planejamento, programação e controle de manutenção para os empregados da TRENSURB, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, do Edital de Tomada de Preços nº 193/2014, no prazo contratual de 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão da OIS, no valor de R\$ 41.209,25 (quarenta e um mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos), tudo em conformidade com a Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo n.º 2648/2014 Assinatura: 26/12/2014

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.130.063/2014

Contrato firmado com NEO LABOR GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.. OBJETO: Lote 2 - Serviço de capacitação em diagnóstico e ensaios elétricos em equipamentos de subestações para os empregados da TRENSURB, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, do Edital de Tomada de Preços nº 193/2014, no prazo contratual de 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da OIS, no valor de R\$ 18.191,56 (dezoito mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), tudo em conformidade com a Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo n.º 2648/2014 Assinatura: 26/12/2014

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2014

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2015, às 09h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe OBJETO: permissão de uso de áreas de propriedade da Trensurb, a título oneroso e fim determinado para implantação, desenvolvimento e exploração de estações (guarda de veículos) e serviços congêneres e permissão de uso de lojas, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para recebimento de propostas até às 09h na mesma data da Licitação. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 1270/2014.

GABRIEL GROSS D'AMICO  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 196/2014

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente à licitação em epígrafe. Objeto: SRP p/UNIFORMES. Lote único - R\$ 208.600,00 - Empresa: Comércio de Confecções Balu Ltda. Processo 2115/2014.

LUCIANO OLIVEIRA  
Pregoeiro

## Ministério das Comunicações

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 35/2014

O Ministério das Comunicações, através do seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão 35/2014 - Aquisição de Material de Expediente. Empresas vencedoras: Prograf Produtos Gráficos Ltda - itens: 49,62 e 74 - Vlr. Total: R\$ 1.952,00; WJ Gráfica Editora e Pap. Ltda - itens: 69,72,73,75 e 76 - Vlr. Total: R\$ 22.831,30; Comp Store Telef. e Informática Ltda - itens: 78,79 e 80 - Vlr. Total: R\$ 5.040,00; Digital Distrib. Com. e Ser. Eirelli - item: 77 - Vlr. Total: R\$ 1.439,76; Nara Comercial de Alimentos Ltda - itens: 93 e 94 - Vlr. Total: R\$ 22.502,00; Maxim Qualita Comercio Ltda - itens: 3,5,12,13,20,21,22,23,28,29,31,32,33,34,35,38,42,45 e 46;V & M Informática Ltda - item: 82 - Vlr. Total: R\$ 1.035,72; Manoel Cássio de Souza Guedes - itens: 64 e 84 - Vlr. Total: 1.718,40; Global Com. Atacadista de Artigos de Papelaria Ltda - itens: 7,8,9,10,11,14,15,24,39,40,61 e 85 - Vlr. Total: 9.670,44; Aliança Industrial e Comercial de Uniformes e Acessórios - itens: 2,27,50,51,53,54,55,63,67,68,81,86,90 e 102 - Vlr. Total: 67.011,84; Rejane Aparecida Bora Ribeiro - item: 26 - Vlr. Total: R\$ 3.166,08; Eunice Ramos de Almeida Crema - item: 107 - Vlr. Total: R\$ 2.280,00; Via copa Prod. de Limpeza e Utilidades Eirelli - itens: 91,95,97 e 98 - Vlr. Total: R\$ 2.167,22; Nativa Distribuição de Suprimentos Eirelli- item: 106 - Vlr. Total: R\$ 606,60; WM com. de Pap. e Informática Ltda - itens: 16,17,43 e 44 - Vlr. Total: R\$ 2.031,88; Comercial Araujo Distrib. de Prod. e Equipamentos - itens: 96 e 101 - V.Total: R\$ 151,20; Sulzbacher & Montenegro Ltda - item: 6 - Vlr. Total: R\$ 2.450,00; Art Stilo Pap., Livraria, Comércio e Informática Ltda - itens: 30,36,37,48,52,56,59,60,65,66 e 105-Vlr.Total: R\$ 8.995,93; Alfamax Com. de Prod. para Limpeza e Escritório - itens: 92,99 e 100 - Vlr. Total: R\$ 608,40; Enzo Parcerias Com. de Material de Informática Ltda - itens: 25,58,83,87,88, 103 e 104 - Vlr. Total: R\$ 18.448,26; Alexandre Yukito More - EPP - item: 41 - Vlr. Total: R\$ 37.126,00; Nexnation Distribuidora, Comércio e Serviços Eirelli - item: 1 - Vlr. Total: R\$ 2.187,84; Papelaria Papel Cartaz Ltda - itens: 4,18,19,57,70,71 e 89 - Vlr. Total: R\$ 3.563,30 e Palmas Editora Gráfica Ltda - item: 47 - Vlr. Total: R\$ 2.904,00. Total do Pregão: R\$ 225.598,97. O Valor Total referente a empresa Maxim Qualita Comercio Ltda foi de R\$ 5.707,80.

SANTIAGO CARVALHO GUEDES  
Pregoeiro

(SIDEAC - 28/01/2015) 410003-00001-2015NE800022

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato GR-06 n.º 01/2015-Anatel. Data da Assinatura: 19/01/2015. Contratante: Gerencia Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco e Alagoas. Contratada: ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA-EPP. CNPJ 05.232.382/0001-00. Vigência: 19/01/2015 a 31/12/2015. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, para Unidade Operacional da Anatel em Alagoas. Valor total: R\$ 1.530,00. Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Processo n.º 53532000129/2015. Nota de Empenho: 2015NE000010 de 16/01/2015.

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 234/2014; Objeto: aquisição de furgão com capacidade nominal de carga de 1.500 kg; Objeto do Termo Aditivo: alterar o endereço de entrega nas regionais do Espírito Santo e da Bahia; Contratada: Fiat Automóveis Ltda; Valor do Contrato: R\$ 86.742.890,00; Data da Assinatura: 27/01/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 239/2014; Objeto: aquisição de furgão com capacidade nominal de carga de 1.500 kg; Objeto do Termo Aditivo: alterar o endereço de entrega na regional do Espírito Santo; Contratada: Fiat Automóveis Ltda; Valor do Contrato: R\$ 71.676.360,00; Data da Assinatura: 27/01/2015.

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2014

Objeto: Comunicamos aos interessados que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) realizará a Audiência Pública nº 005/2014, com apresentação das diretrizes básicas para a contratação de pessoa jurídica, cadastrada no Ministério da Cultura - MinC, como empresa operadora, especializada para o fornecimento de Vale-Cultura aos empregados da ECT, devendo ser possuidora de Certificado de Inscrição no Programa de Cultura do Trabalhador autorizada a produzir e comercializar o Vale-Cultura junto às empresas receptoras devidamente habilitadas em conformidade com a Lei 12.761 de 27/12/2012, Decreto 8.084 de 28/08/2013, Instrução Normativa nº 02 de 04/09/2013 e nº 03 de 20/09/2013 do Ministério da Cultura, conforme Projeto Básico e Apêndices, anexos do Edital, para possibilitar a participação das empresas interessadas e da sociedade em geral, com o recebimento de questionamentos, subsídios e sugestões acerca deste objeto. A apresentação de esclarecimentos e sugestões poderão ser apresentados até 19/02/2015 através do e-mail licitacoes@correios.com.br ou do Fax (61) 3426-2759. A reunião ocorrerá no dia 23/02/2015, com início às 09h30min, no seguinte endereço: SBN Quadra 1 Bloco "A" auditório - Edifício Sede da ECT - Brasília/DF.

RENATA SOARES MARQUES HILDEBRANDE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000260/2014 -- SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Objeto: Aquisição de FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE 48 mm x 50 m, homologado, com o item adjudicado à empresa KORETECH SISTEMAS LTDA, CNPJ 04.779.431/0001-59, no valor global de R\$720.008,16.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000265/2014 - SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Objeto: Aquisição de ENVELOPE PLÁSTICO TAM 01 E 02, homologado, com os itens 01 e 02 adjudicados à empresa SOL PP INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 03.886.732/0001-19, nos valores globais de R\$169.608,00 e 256.986,00, respectivamente.

KELLY CRUZ DA SILVA  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015

Aquisição de água mineral sem gás, para atendimento das demandas dos diversos órgãos que compõem a Administração Central dos Correios. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 11/02/2015, às 08h30min e início da disputa de preços às 09h00. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2841, no horário das 08h00min às 17h30min.

KELLY CRUZ DA SILVA  
Pregoeira

## AVISOS DE PENALIDADE

Empresa: OLIVEIRA & SCHLICKMANN CONSERVADORA LTDA - ME; CNPJ nº. 07.071.877/0001-12; Penalidade: suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a ECT pelo período de 12 (doze) meses, de 27/01/2015 a 27/01/2016; Fundamentação: alínea "b" do subitem 8.2. do Contrato 273/2008 - ECT/DR/MG c/c art. 7º da Lei nº. 10.520/2002; Motivo: Rescisão unilateral do Contrato 273/2008 - ECT/DR/MG. Fica oportunizado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei nº. 8.666/93.

Empresa: ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP; CNPJ nº. 13.096.822/0001-60; Penalidade: impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 12 (doze) meses, de 27/01/2015 a 27/01/2016; Fundamentação: alínea "b" do subitem 8.1.3. do Contrato 065/2014 - ECT/DR/SPI c/c art. 7º da Lei nº. 10.520/2002; Motivo: Rescisão unilateral do Contrato 065/2014 - ECT/DR/SPI. Fica oportunizado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei nº. 8.666/93.

ROGÉRIO SIMIONATO BOTELHO  
Chefe da Central de Compras

## DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(4º) Quarto TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2011 DE prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e controle da qualidade do ar dos ambientes climatizados, sem limites de chamados, com reposição de peças e componentes, para austeres e reparos, no sistema de ar condicionado central e todos os seus acessórios no edifício sede da DR/BA; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência; CONTRATADA: CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.836.445,21(UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VNTE E UM CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 20/01/2015; VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2015 a 16 de janeiro de 2016.

## DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 101/2014; Data de Assinatura: 15/01/2015; Contratada: R&R SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME; CNPJ: 17.847.184/0001-22; Objeto: Aquisição de Estante Porta-Caixa FN com gavetas - RG 01 com entrega em Fortaleza, para atender unidades operacionais da ECT/DR/CE; Origem: PGE 13.000.056/2014; Vigência: com início em 15/01/2015 até 15/01/2016; Valor Total: R\$ 71.101,80 (Setenta e um mil cento e um reais e oitenta centavos).

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº. 100/2014

Comunicamos a Retificação o Extrato do Contrato Nº. 100/2014, publicado no DOU do dia 19/01/2015, Seção 3, página 135, cujo objeto: Aquisição e instalação de sistema(s) de Circuito Fechado de Televisão - CFTV na Diretoria Regional do Ceará. Onde se lê: Vigência 08/01/2015 a 08/02/2016; leia-se: 08/01/2015 a 08/01/2016.

PASTORA ALVES DE LIMA  
Gerente de Administração

## DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2014

Objeto: Prestação de serviço de organização de eventos, na Região Norte do Estado do Espírito Santo, sob demanda, visando à realização de encontros de negócios, com clientes dos canais estratégico, corporativo, empresarial e prospects, e eventos promovidos pela área de comunicação social da Diretoria Regional do Espírito Santo, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. Edital e informações: www.correios.com.br, campo "Licitações", Tel.: (27) 3198-8864 ou (27) 3198-8881; Telefax: (27) 3227-6253; e-mail: escpl@correios.com.br, de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no sítio: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 10/02/2015 às 08:30 horas; Disputa de preços: 10/02/2015 às 09:30 horas.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2014

Objeto: Prestação de Serviços de Organização de Eventos, na Região Metropolitana da Grande Vitória do Estado do Espírito Santo, sob demanda, visando à realização de encontros de negócios, com clientes dos canais estratégico, corporativo, empresarial e prospects, e eventos promovidos pela área de comunicação social da Diretoria Regional do Espírito Santo, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. Edital e informações: www.correios.com.br, campo "Licitações", Tel.: (27) 3198-8864 ou (27) 3198-8881; Telefax: (27) 3227-6253; e-mail: escpl@correios.com.br, de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela

Internet no sítio: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 10/02/2015 às 14:00 horas; Disputa de preços: 10/02/2015 às 14:30 horas.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014

Objeto: Prestação de Serviços de Organização de Eventos, na Região Sul do Estado do Espírito Santo, sob demanda, visando à realização de encontros de negócios, com clientes dos canais estratégico, corporativo, empresarial e prospects, e eventos promovidos pela área de comunicação social da Diretoria Regional do Espírito Santo, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. Edital e informações: www.correios.com.br, campo "Licitações", Tel.: (27) 3198-8864 ou (27) 3198-8881; Telefax: (27) 3227-6253; e-mail: escpl@correios.com.br, de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no sítio: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 11/02/2015 às 08:30 horas; Disputa de preços: 11/02/2015 às 09:30 horas.

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2014 para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, inclusive em partes elétricas, com reposição e fornecimento de peças e acessórios novos, originais genuínos e óleos lubrificantes, em veículos FIAT FIORINO E DOBLO; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual para o período de 12 (doze) meses, com o início em 21/01/2015; Contratada: LS PNEUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI - ME; 08.532.353/0001-44. Valor Global R\$ 236.495,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) Data da Assinatura do Termo Aditivo: 20/01/2015; Vigência: a partir de 21/01/2015; pregão eletrônico: 1300 0074/2013- DR/GO.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1500 0001/2015 - DR/GO

OBJETO: Adequação de infraestrutura de rede, elétrica e telefônica para instalação de estação de trabalho no Ed. Sede DR/GO. Local, data e horário da reunião de licitação: Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, no dia 13/02/2015, às 09:00 h. Retirada do edital pelo site: www.correios.com.br. Outras informações poderão ser obtidas no endereço Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO - Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h. Telefones: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

SIMONE MARIA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500 0001/2015-DR/GO

OBJETO: Aquisição de Carrinho de Transporte de Malas e Encomendas CTME 01 e 02 ERG. Recebimento das propostas até às 08:00 h de 10/02/15. Dia e horário da disputa de preços: 10/02/2015, às 09:30 h. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradep@go@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

ANDREA DE ALMEIDA CARVALHO  
GOMES DA SILVA  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000035/2014

Prestação de Serviços de Produção/Organização de Eventos de Integração em Homenagem e Reconhecimento ao Dia do Carneiro/2015. HOMOLOGADO: à empresa A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS ME, CNPJ: 05.951.857/0001-00- LOTE 1- VALOR - R\$ 30.000,00 e LOTE 3 VALOR - R\$ 4.470,00; à empresa QUALIS-CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, CNPJ - 05.200.273/0001-01, LOTE 2 - VALOR R\$ 4.982,98 e LOTE 4 - VALOR R\$ 5.525,40.

ANA MARIA ALMEIDA NOGUEIRA  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000047/2014

Objeto: Aquisição de móveis - caixas postais - para a ECT/MT. Homologado à empresa R & R Santos Comércio e Representações Eireli-ME, CNPJ: 17.847.184/0001-22, com valor global de R\$ 8.304,96 (oito mil trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000048/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos - paleteiras - para a ECT/MT. Homologado à empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistema Ltda, CNPJ: 01.245.055/0001-24, com valor global de R\$ 15.675,00 (quinze mil seiscientos e setenta e cinco reais).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000002/2015

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para a ECT/MT. Realização dia 10/02/2015 - Recebimento das propostas até às 10h00min. Início da disputa de preços às 10h30min. A retirada do Edital e demais informações, à Av. Mário Correa, nº 231, Bairro Porto - Cuiabá/MT, Fone/Fax: (065) 3054-0518, ou na página www.correios.com.br, licitações eletrônicas. E-mail: mtepl@correios.com.br

VINÍCIUS QUINTINO DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 15000001/2015

Objeto: Obra de adaptação e reforma da AC-Nova Ubitatã/MT; realização no dia 13 de fevereiro de 2015, às 08:30 horas (horário de Mato Grosso). A retirada do Edital, e demais informações, sítio à Av. Mário Correa, nº 231, Bairro Porto - Cuiabá/MT, Fone/Fax: (065) 3054-0518, ou na página www.correios.com.br, licitações eletrônicas. E-mail: mtepl@correios.com.br.

NOEL DA SILVA BEZERRA  
Presidente da CPL

## DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

AGÊNCIA(S) DE CORREIOS COMUNITÁRIA(S)

Convênio nº. 58/2015; data da assinatura: 22/12/2014; nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC PANAMBI; vigência: de 22/12/2014 a 21/12/2019; objeto: Prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Inciso II, do artigo 2º, da lei 8666/93; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 16.044,00 (\*); aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00 (\*); conta: 12402.010000; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto nº. 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº. 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio nº. 57/2015; data da assinatura: 22/12/2014; nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC INDÁPOLIS; vigência: de 22/12/2014 a 21/12/2019; objeto: Prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Inciso II, do artigo 2º, da lei 8666/93; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 16.044,00 (\*); aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00 (\*); conta: 12402.010000; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto nº. 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº. 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio nº. 56/2015; data da assinatura: 22/12/2014; nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC VILA VARGAS; vigência: de 22/12/2014 a 21/12/2019; objeto: Prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Inciso II, do artigo 2º, da lei 8666/93; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 16.044,00 (\*); aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00 (\*); conta: 12402.010000; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto nº. 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº. 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio nº. 55/2015; data da assinatura: 22/12/2014; nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC ITAHUM; vigência: de 22/12/2014 a 21/12/2019; objeto: Prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Inciso II, do artigo 2º, da lei 8666/93; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 16.044,00 (\*); aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00 (\*); conta: 12402.010000; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto nº. 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº. 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL nº 14000025 - Objeto: Locação de imóvel não residencial para funcionamento da AC KAIOWA - Locador: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGÁ LTDA - CNPJ: 79.157.889/0001-75 - Valor global: R\$ 204.720,00 - Data da ratificação: 20/11/2014 - Enquadramento legal: Lei nº 8.666/93 - Artigo 24, Inciso X.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 02/2012 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas - modalidade LTR/DR/MS-09; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual por mais 12 meses; Contratada: ELISANDRO DARODA VIANA & CIA LTDA - ME; Valor Global: R\$ 163.124,28; Data da Assinatura: 09/01/2015; Vigência: 15/01/2015 a 15/01/2016.

## DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 0002/2015; Contratado: LUCAS MACHADO RODRIGUES DE PAULO - CPF: 110.873.206-23; Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da AC Santo Hipólito; Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Ass.: 12/01/2015; Vigência: 12/01/2015 à 11/01/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 14000107/2014, NUP: 53120.004974/2014-76.

Contrato: 0005/2015; Contratado: ROMERCY NOGUEIRA DE AZEVEDO - CPF: 458.895.976-04 e MARIA JOSÉ DA SILVA LACERDA AZEVEDO - CPF: 782.656.226-00; Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da AC Virgíópolis; Valor Global: R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais); Ass.: 22/01/2015; Vigência: 21/02/2015 à 20/02/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 14000063/2014, NUP: 53120.00004763/2013-52.

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1) 4º Termo Aditivo 0018/2015 ao Contrato 007/2012 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: IKATO LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 347.848,92; Data da Assinatura: 21/01/2015; Vigência: de 26/01/2015 a 26/01/2016.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000256/2014

Objeto - Aquisição de arquivo deslizante para a ECT/DR/MG, sendo o lote da licitação homologado à empresa: Generoso Organizações Ltda - ME - CNPJ: 04.583.398/0001-97, no valor global de R\$20.500,00.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000266/2014

Objeto - Prestação de serviço gráfico de impressão digital policromia em adesivo de vinil para aplicação em painel, através do Sistema de Registro de Preços, sendo o lote da licitação homologado à empresa: Graph Express Gráfica e Editora Eireli - CNPJ: 16.370.834/0001-29, no valor global de R\$24.999,00.

KATE LILIAN OLIVEIRA VIANA  
Pregoeira DR/MG

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000260/2014

Objeto - Aquisição de capa para identificação do assento prioritário para unidades da ECT/DR/MG, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, sendo o lote da licitação homologado à empresa: A A Ferreira Confecções EPP - CNPJ/MF: 14.322.139/0001-66, no valor global de R\$51.482,97.

EGER LUIZ MELO DOS REIS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000245/2014

Objeto - Serviço de Reforma e Adaptação da UD Janaúba-DR/MG, sendo o lote da licitação homologado à empresa: Escala Engenharia Ltda - EPP - CNPJ: 17.100.553/0001-19, no valor global de R\$251.500,00.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000270/2014

Objeto - Transporte rodoviário de carga postal, LTR-MG-049 Teófilo Otoni x Serra dos Aimorés; e LTR-MG-076 Belo Horizonte x Teófilo Otoni - MG, sendo o lote da licitação homologado à empresa: Juvenal Transportes Ltda - CNPJ: 03.919.614/0001-60, no valor global de R\$1.099.985,64.

RODRIGO ANTONIO SABINO  
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000273/2014

Objeto - Serviço de Reforma e Adaptação da AC Andradras-DR/MG, motivo da Revogação: Cancelamento do processo de locação do imóvel onde se instalaria a AC Andradras, por oportunidade e conveniência da Administração.

EGER LUIZ MELO DOS REIS  
Pregoeiro

## AVISO DE PENALIDADE

Comunicado de Aplicação de Penalidade de Multa no valor de R\$6.213,68 (seis mil, duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos) através da Carta 14106/2014-SEGC/GERAD/DR/MG e solicitação de recurso, referente à autorização de fornecimento 214/2013 - Contratado: Rita Alves Pereira Guedes. - CNPJ: 12.650.689/0001-89 - Objeto: Aquisição de mesa para carteiro - MCA-11-ERG para unidades da ECT/DR/MG, através do sistema de registro de preços, devido ao atraso na entrega dos bens, uma vez que seu endereço é incerto e não sabido.

GUSTAVO ASSIS CUNHA DE AZEVEDO  
Gerente de Administração DR/MG

## RETIFICAÇÃO

No extrato de termos aditivos 0015/2015 do contrato nº 005/2012 publicado no diário oficial no dia 28 de janeiro de 2015, seção 3, página 135, onde se lê: "Contratada: TRANSUNTUAL TRANSPORTES LTDA", leia-se "Contratada: TRANSPONTUAL TRANSPORTES LTDA".

## DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Quinto Termo Aditivo ao Contrato 5/2014; Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Predial Asseio e Conservação com Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene, de Equipamento e Utensílios nas Unidades da REVEN-03/Patos; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 05/2014 por 12 (doze) meses, período de 03/02/2015 a 03/02/2016; Contratada: CNPJ - 14.725.699/0001-61 LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI; Data de Assinatura: 05/01/15.

## DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA  
Convênio nº: 012/2014; data da assinatura: 18/12/2014; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra; nome da Agência de Correios Comunitária: Terra Nova; vigência: 11/01/2015 a 10/01/2020; objeto: proporcionar atendimento à população do distrito de Terra Nova, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 16.044,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00; conta: 44406.010010; fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93, e Instrução Normativa nº 1, de 14/12/2000, da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº: 013/2014; data da assinatura: 18/12/2014; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra; nome da Agência de Correios Comunitária: Vila Nova de Florença; vigência: 11/01/2015 a 10/01/2020; objeto: proporcionar atendimento à população do distrito de Vila Nova de Florença, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 16.044,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00; conta: 44406.010010; fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93, e Instrução Normativa nº 1, de 14/12/2000, da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 3/2015; Data da Assinatura: 27/01/15; Contratada: 19.374.411/0001-75/JL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE APOIO PARA PÉS; Origem: Pregão Eletrônico 14000082/2014; Vigência: de 02/02/15 a 02/02/16; Valor Total: R\$ 72.156,00 (setenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 120/2013; Data da Assinatura: 20/01/2015; Contratada: 81.222.408/0001-00/ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIO TAXI CAPITAL; Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 6,5% no valor global do contrato em função do aumento da tarifa determinado por Decreto Municipal nº. 1212, emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 20/11/2014, o que corresponde a um acréscimo de 7,5959% sobre o valor global inicial atualizado. Valor Global Contratado: R\$ 633.231,62 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

## DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2014

Objeto: Prestação do serviço de mão de obra temporária com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Homologado à EXTRALIMP TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.784.565/0001-20, grupo 1, valor global: R\$ 1.089.111,75 (um milhão oitenta e nove mil, cento e onze reais e setenta e cinco centavos).

JOÃO PINHEIRO DA CUNHA  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 151/2014, OBJETO: Aquisição de Café; CONTRATADO: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA; Valor Global R\$ 13.763,40; DATA DA ASSINATURA: 21/01/2015; VIGÊNCIA: 21/01/2015 à 21/01/2016; ORIGEM: PGE 134/2014.

Contrato nº. 152/2014, OBJETO: Aquisição de Açúcar; CONTRATADO: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA; Valor Global R\$ 1.756,80; DATA DA ASSINATURA: 21/01/2015; VIGÊNCIA: 21/01/2015 à 21/01/2016; ORIGEM: PGE 134/2014.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2014 de Transporte de Malas Postais; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração contratual com Acréscimo na Quilometragem; CONTRATADA: RIBEIRO DALL'AGNOL TELE TRANSPORTE LTDA - ME; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.143.189,47; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2015.

Quarto Termo Aditivo nº. 231/2014 ao Contrato nº. 15/2011; Serviços Notariais; OBJETO: Prorrogação; VALOR GLOBAL: R\$ 18.750,00; CONTRATADA: SERGIO AFONSO MANICA; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014; VIGÊNCIA: 22/02/2015 a 20/02/2016.

Quarto Termo Aditivo nº. 277/2014 ao Contrato nº. 33/2011; Leitura e envio de recortes de diários oficiais; OBJETO: Prorrogação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.828,48; CONTRATADA: MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2015; VIGÊNCIA: 25/03/2015 a 23/03/2016.

Quarto Termo Aditivo nº. 7/2015 ao Contrato nº. 16/2014; Vigilância Armada e Desarmada; OBJETO: Acréscimo de R\$ 22.340,01; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 2.979.696,54; CONTRATADA: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2015; VIGÊNCIA: 23/01/2015 a 07/03/2015.

EDITAL Nº 61/2015  
Convocação de candidatos

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultados dos candidatos aprovados/homologados nº 173/2011 e 1028/2012 foram publicados no Diário Oficial da União dos dias 28/09/2011 e 13/12/2012, respectivamente.

Local: Rua Siqueira Campos, 1100 sala 801 - Centro - Porto Alegre/RS

Horário: Às 08h30min (horário local)  
Data: 30/01/2015

Localidade Base: Lajeado/RS

Cargo: Agente de Correios - Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

Regiane da Silveira de Freitas; 10873490; 00037

Local: Av. Pedro Adams Filho, 3425 - Centro - Novo Hamburgo/RS

Horário: Às 08h30min (horário local)

Data: 30/01/2015

Localidade Base: Canoas/RS

Cargo: Agente de Correios - Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

Angelo de Bastos Marques; 11254977; 00045

Localidade Base: Taquara/RS

Cargo: Agente de Correios - Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

Claudio Andre Cardoso; 11223889; 00026

JAIR BATISTA ANTUNES  
Diretor Regional

## AVISO DE CITAÇÃO

Notifica-se a empresa Merciflex Com. de Móveis e Bicycletas Ltda., inscrita no CNPJ 08.263.779-0001-40, endereço incerto e não sabido, acerca da abertura de procedimento para aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 5.655,56 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), por irregularidade cometida face à Autorização de Fornecimento N.º 365/2013, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 172/2012, conforme Cláusula Sexta, subitens 6.1.2.1, alíneas "a" e "c", e 6.1.2.2, alíneas "a", "b", "c", "e" e "f", do correspondente Termo de Garantia. Notifica-se ainda referida empresa para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, apresente defesa prévia. Na ausência de defesa prévia, será dado andamento ao processo de aplicação de penalidade. Por fim, informamos que o processo administrativo está à disposição para vista de V.S.ª ou de seu procurador legalmente constituído, por instrumento de procuração, na Gerência de Administração, Seção de Gestão de Contatos, situada na Rua Siqueira Campos, 1100, 4º andar, Sala 409, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.

VIVIANE SCHMIDT  
Gerente de Administração/DR/RS

## RETIFICAÇÕES

Retificamos a matéria publicada no DOU nº. 16, de 23 de janeiro de 2015, Seção 3, página 124, no Primeiro Termo Aditivo, nº 293/2014, onde se lê: SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (1º) leia-se TELEALARME BRASIL LTDA (2º).

Retificamos a matéria publicada no DOU nº. 16, de 23 de janeiro de 2015, Seção 3, página 124, no Sétimo Termo Aditivo, nº 294/2014, onde se lê: SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (1º) leia-se TELEALARME BRASIL LTDA (2º).

## DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de locação de imóvel não residencial, visando funcionamento da AC RUA TERESA, com a locadora: Zagara Rosaria Privitera Pereira Dias, CPF nº 026.367.357-04, através da Dispensa de Licitação nº 14000261, com base no Inciso X - Art. 24 da Lei 8.666/93, que teve sua aprovação ratificada em 27/01/2015. Prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão na Conta Orçamentária 50011.44404.010002, sendo o valor total desta contratação de R\$ 15.600,00.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2010; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato 004/2010, por um período de até 12 (doze) meses; com possibilidade de rescisão contratual antecipada, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; Contratada: SLI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor do Aditamento: R\$ 1.594.027,44 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 26/01/2015. Vigência: 27/01/2015 a 26/01/2016.

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000119/2014 -UASG: 925929

Nº LICITAÇÃO COMPRASNET: 141192014

Objeto: Aquisição de antenas para TV, através do sistema de registro de preços. Recebimento das Propostas no endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) até 11/02/2015 às 09h00. Abertura das Propostas em 11/02/2015 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 11/02/2015 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Informações pelo e-mail: [rjgeradlicitacoes@correios.com.br](mailto:rjgeradlicitacoes@correios.com.br).

WEDCHAAM GLIMMER FERNANDES DA PÁDUA  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000045/2014 -UASG: 925929

Nº LICITAÇÃO COMPRASNET: 140452014

Objeto: Aquisição de baterias para coletores, através do sistema de registro de preços. Recebimento das Propostas no endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) até 12/02/2015 às 09h00. Abertura das Propostas em 12/02/2015 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 12/02/2015 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Informações pelo e-mail: [rjgeradlicitacoes@correios.com.br](mailto:rjgeradlicitacoes@correios.com.br).

LUCIANE LAUREANO DE FREITAS  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:38/2014; Objeto: Aquisição de bens /mobiliário(sistema de organizador de fila - SÖF) para atender as unidades de atendimentos da ECT/DR/RO , por período de doze meses; Contratada: ALL WORK COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.007.154/0001-70; Valor global: R\$ 17.932,80 (dezessete mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); Origem: PGE Nº13/2014, Data da Assinatura: 27/01/2015 ;Vigência 27/01/2015 a 27/01/2016 .

## DIRETORIA REGIONAL EM RORAIMA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 4/2015; Data de Assinatura: 27/01/15; Contratada: 014.589.782-65/FERNANDA LIMA DOS SANTOS; Objeto: Serviços de limpeza e higienização para a AC IRACEMA; Origem: Dispensa de Licitação 15000005/2015; Vigência: 02/02/15 a 04/05/15; Valor Total: R\$ 1.038,00 (hum mil trinta e oito reais).

Contrato 3/2015; Data de Assinatura: 27/01/15; Contratada: 864.888.052-15/FRANCISCA MARIA FERREIRA DIAS E SILVA; Objeto: Serviços de limpeza e higienização para a AC MUCAJAÍ; Origem: Dispensa de Licitação 15000004/2015; Vigência: 02/02/15 a 04/05/15; Valor Total: R\$ 1.152,00 (hum mil cento e cinquenta e dois reais).

## EXTRATO RESCISÃO

Rescisão do Contrato Nº. 6/2013, por ato unilateral da Contratante, a partir de 07/01/2015; Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das unidades do Correios no município de Boa Vista/RR, com utilização de materiais de limpeza, utensílios e equipamentos de qualidade por conta da contratada pelo período 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato: R\$ 198.113,64; Multa Contratual R\$81.226,58 Contratada: GLOBAL MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; Signatários: Lucia Maria Martins de Matos - Diretor Regional da Contratante, Geane Pimenta de Sousa - Gerente de Suporte da Contratante e Ronaldo Lemos Nobre - Representante da Contratada.

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 4/2015; Data de Assinatura: 06/01/15; Contratada: 09.258.539/0001-10/DANIELA FERNANDA LOFF; Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS ERGONOMICOS PARA UNIDADES DA DR-SPI; Origem: Pregão Eletrônico 14000101/2014; Vigência: 15/01/15 a 15/01/16; Valor Total: R\$ 374.065,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, sessenta e cinco reais).

Contrato nº 0349/2014; Data de Assinatura: 19/01/215; Contratada: 61.602.199/0257-00/COMPANHIA ULTRAGAS S/A; Objeto: Aquisição de Gás combustível (GLP) para abastecimento de empilhadeiras na cidade de Bauru/SP; Origem: Pregão Eletrônico 14000206/2014; Vigência: 19/01/2015 a 19/01/16; Valor Total: R\$ 37.130,40 (trinta e sete mil cento e trinta reais e quarenta centavos).

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 57/2014, de contratação de mão de obra temporária para prestação de serviços na região de São José dos Campos/SP; Objeto do Termo Aditivo: Rectactuação de Mão de Obra; Contratada: INOVA CONSULTORIA EM SISTEMAS DE GESTÃO LTDA - EPP; Valor Global: R\$ 6.851.787,71; Data da Assinatura: 19/01/2015; Vigência: a partir da assinatura.

6º Termo Aditivo ao Contrato n.º514/2013 de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e de higiene, equipamentos e utensílios, nas unidades da ECT das regiões de Presidente Prudente, Votuporanga e Botucatu/SP; Objeto do Termo Aditivo: Aditamento Contratual; Contratado: IMPACTO EVENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; Valor Global: R\$ 2.047.801,56; Data da Assinatura: 31/12/2014; Vigência: a partir de 08/01/2015.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por sua Diretoria Regional São Paulo Interior, notifica por estar em local incerto e não sabido, Julio César Salvador dos Santos, CPF nº. 797.548.138-68, para comparecer, pessoalmente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, na Gerência de Recursos Humanos da Diretoria Regional São Paulo Interior, situada à Praça Dom Pedro II, nº 4-55, 2º andar, Centro, Bauru/SP, no horário compreendido entre 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para tratar de assuntos de seu interesse.

ANDRÉ WILLIAM MIGUEL DE LIMA  
Gerente de Recursos Humanos

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000001/2015

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-0346, conforme edital. Abertura da Licitação: 11/02/2015 às 13:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000003/2015

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para interligação, via fibras ópticas, entre os edifícios da sede da DR/SPI e do complexo da Vila Pacifico, em Bauru, conforme edital. Abertura da Licitação: 11/02/2015 às 08:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000008/2015

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado local para o prédio do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de São José do Rio Preto - CTCE/SJO, conforme edital. Abertura da Licitação: 13/02/2015 às 08:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000010/2015

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado local para o prédio da Região de Vendas de Araçatuba - Reven ARC, conforme edital. Abertura da Licitação: 13/02/2015 às 13:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000002/2015

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-0341, conforme edital. Abertura da Licitação: 11/02/2015 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000005/2015

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado local para o prédio do Centro de Tratamento de Encomendas de São José dos Campos - CTE/SJC, conforme edital. Abertura da Licitação: 11/02/2015 às 13:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000009/2015

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado local para o prédio do Complexo de Cartas e Encomendas de Campinas - CCE/CAS, conforme edital. Abertura da Licitação: 13/02/2015 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000011/2015

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado local para o prédio do Complexo Glicério (AC Campinas), conforme edital. Abertura da Licitação: 13/02/2015 às 13:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JULIANA BUENO RETI  
Pregoeira I

AVISO DE REVOGAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 101/2014

Objeto: prestação de serviço de buffet para realização de jantares com fornecimento de alimentação na cidade de Bauru/SP. Contratada: ATTIVA CATERING PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 97.531.804/0001-59. Valor Global: R\$ 11.800,00. Data da rescisão: 28/01/2015. Espécie: amigável, art. 79, II, Lei 8.666/93. Origem: Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 051/2014.

ANTONIO CARLOS MARQUES DE MATOS  
Coordenador Regional de Suporte

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
METROPOLITANA

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM retifica notificação nº13 seção 3 fls.123 de 20/01/2015, no qual o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, onde se lê Contrato 119/2010, leia-se Contrato 190/2010.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM retifica notificação nº 13 seção 3 fls.123 de 20/01/2015, no qual o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, onde se lê Contrato 038/2011, leia-se Contrato 138/2011.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, acerca da abertura do Processo Administrativo de Rescisão Unilateral do Contrato 0137/2011 com aplicação de multa no valor de R\$19.676,06 (dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos), prevista na alínea "f" do subitem 8.1.2.3 da cláusula oitava do contrato e inciso I do art.79 da Lei 8.666/93, em decorrência do descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.





A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, acerca da abertura do Processo Administrativo de Rescisão Unilateral do Contrato 096/2011 com aplicação de multa no valor de R\$88.367,11 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e onze centavos), prevista na alínea "f" do subitem 8.1.2.3 da cláusula oitava do contrato e inciso I do art.79 da Lei 8.666/93, em decorrência do descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, a Rescisão Unilateral do Contrato 097/2011 com aplicação de multa no valor de R\$63.902,41 (sessenta e três mil, novecentos e dois reais e quarenta e um centavos), prevista na alínea "f" do subitem 8.1.2.3 da cláusula oitava do contrato e inciso I do art.79 da Lei 8.666/93, em decorrência do descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, a Rescisão Unilateral do Contrato 0118/2011 com aplicação de multa no valor de R\$68.396,82 (sessenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), prevista na alínea "f" do subitem 8.1.2.3 da cláusula oitava do contrato e inciso I do art.79 da Lei 8.666/93, em decorrência do descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, a Rescisão Unilateral do Contrato 0119/2011 com aplicação de multa no valor de R\$36.134,98 (trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), prevista na alínea "f" do subitem 8.1.2.3 da cláusula oitava do contrato e inciso I do art.79 da Lei 8.666/93, em decorrência do descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, a Rescisão Unilateral do Contrato 0120/2011 com aplicação de multa no valor de R\$33.788,22 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), prevista na alínea "f" do subitem 8.1.2.3 da cláusula oitava do contrato e inciso I do art.79 da Lei 8.666/93, em decorrência do descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, a Rescisão Unilateral do Contrato 0121/2011 com aplicação de multa no valor de R\$51.503,19 (cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos), prevista na alínea "f" do subitem 8.1.2.3 da cláusula oitava do contrato e inciso I do art.79 da Lei 8.666/93, em decorrência do descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, a Rescisão Unilateral do Contrato 0122/2011 com aplicação de multa no valor de R\$35.312,22 (trinta e cinco mil, trezentos e doze reais e vinte e dois centavos), prevista na alínea "f" do subitem 8.1.2.3 da cláusula oitava do contrato e inciso I do art.79 da Lei 8.666/93, em decorrência do descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, a Rescisão Unilateral do Contrato 0136/2011 com aplicação de multa no valor de R\$88.316,91 (oitenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), prevista na alínea "f" do subitem 8.1.2.3 da cláusula oitava do contrato e inciso I do art.79 da Lei 8.666/93, em decorrência do descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, a Rescisão Unilateral do Contrato 0138/2011 com aplicação de multa no valor de R\$69.254,39 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), prevista na alínea "f" do subitem 8.1.2.3 da cláusula oitava do contrato e inciso I do art.79 da Lei 8.666/93, em decorrência do descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, a Rescisão Unilateral do Contrato 0147/2010 com aplicação de multa no valor de R\$18.077,22 (dezoito mil, setenta e sete reais e vinte e dois centavos), prevista na alínea "f" do subitem 8.1.2.3 da cláusula oitava do contrato e inciso I do art.79 da Lei 8.666/93, em decorrência do descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, a Rescisão Unilateral do Contrato 0191/2010 com aplicação de multa no valor de R\$71.765,12 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), prevista na alínea "f" do subitem 8.1.2.3 da cláusula oitava do contrato e inciso I do art.79 da Lei 8.666/93, em decorrência do descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA  
Diretor Regional

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14000291

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "PLR TRANSPORTES LTDA EPP" - CNPJ: 13.206.531/0001-87 para o lote 01 (único) no valor global de R\$ 194.038,00. Autoridade Adjudicadora: Artur Ribeiro Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 17978/2014.

ARTUR RIBEIRO  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000167 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal para comunicação de voz e dados (acesso à Internet em GPRS/EDGE, 3G ou superior), com fornecimento de estações móveis em regime de comodato, para serem utilizados em atividades operacionais em âmbito regional, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 5733559). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 12/02/2015. Abertura das Propostas: 13/02/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min dia 13/02/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto" mencionar PGE 13000167.

VALTER ANUNCIACÃO DOS SANTOS JUNIOR  
Pregoeiro

#### DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 02159/2014 - Contrato de Concessão de Uso de Área, não residencial, com Ônus; Concedente: ECT/DR/SE; Concessionária: POSTALIS (Instituto de Seguridade Social dos Correios); CNPJ: 00.627.638/0001-57; Data da assinatura: 09/12/2014; Vigência: 09/12/2014 à 09/12/2019; Valor: R\$ 57.103,20 (cinquenta e sete mil, cento e três reais e vinte centavos); O presente contrato é regido pela Lei nº 8.987/95.

## Ministério das Relações Exteriores

### ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 - UASG 240003

Nº Processo: 0900300006201516. Objeto: Contrato para prestação de serviços de conservação e assistência técnica de um elevador Thyssenkrupp, capacidade oito quilos, três paradas, tombado pelo IPHAN, instalado no prédio do ERERIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviços técnicos de natureza singular. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2015. ELIZABETH CASARSA MARQUES. Gestora de Contratos. Ratificação em 28/01/2015. HELIO MAGALHAES DE MENDONCA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 10.524,33. CNPJ CONTRATADA : 90.347.840/0004-60 THYSSENKRUPP ELEVADORES SA.

(SIDEC - 28/01/2015) 240013-00001-2014NE800009

### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL, CENTRAL E DO CARIBE PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 240001

Nº Processo: 09001000055201412. Objeto: Contratação da empresa centrais elétricas do pará- rede celpa, para fornecimento de energia elétrica para sede da primeira comissão brasileira demarcadora de limites. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Dispensa em 27/01/2015. PAULO CARLOS PEREIRA DO AMARAL. Encarregado da Administração. Ratificação em 27/01/2015. DAUBERSON MONTEIRO DA SILVA. Chefe da Pcdl. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.895.728/0001-80 CENTRAISELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA.

(SIDEC - 28/01/2015) 240001-00001-2015NE800001

## Ministério de Minas e Energia

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 43/2014

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é O Registro de Preços para material de copa e cozinha, que foram vencedores: a empresa BBR 15 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - ME para o item 2, pelo valor total de R\$ 1.050,00; a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP para os itens 1, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 29, 30, 32 e 33, pelo valor total de R\$ 44.032,10; a empresa VERSATIL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, para os itens 27 e 37, pelo valor total de R\$ 664,00; a empresa KAZA CHIQUE - CURSOS, BUFFET E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, para os itens 20, 21, 28 e 31, pelo valor total de R\$ 1.100,50; a empresa VIA COPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES EIRELI - EPP, para os itens 19, pelo valor total de R\$ 560,00; a empresa NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI, para os itens 34 e 38, pelo valor total de R\$ 502,25; a empresa MR DE OLIVEIRA CHAVES - ME, para o item 7, no valor total de R\$ 4.650,00; a empresa COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO, para o item 11, pelo valor total de R\$ 7.134,00; a empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME, para os itens 40 e 41, pelo valor total de R\$ 8.918,40; a empresa ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO, para os itens 3, 4, 23, 25, 26 e 36, pelo valor total de R\$ 3.938,00; a empresa FORÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, para o item 9, pelo valor total de R\$ 280.000,00; a empresa EQUICOPA EQUIPAMENTOS E COPA LTDA - ME, para os itens 8 e 35, pelo valor total de R\$ 5.148,50; os itens 5 e 39 restaram fracassados.

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA  
Pregoeira

(SIDEC - 28/01/2015) 323028-00001-2015NE800222